



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Relatório de Ações

Comissão Permanente de Acessibilidade e  
Inclusão do Tribunal de Justiça Militar do Estado  
do Rio Grande do Sul

Data: 25/08/2020



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de ações relacionadas à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto na Portaria CNJ nº 88/2020.

Neste relatório deverão constar apenas as ações realizadas no período entre **1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020\***. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As ações realizadas deverão ser consolidadas em relatório único, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Ações, em formato "pdf".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da (s) ações (s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações".

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

## AÇÕES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre **1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020**.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma ação, deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

### **AÇÃO 1: Oficinas Coletivas sobre a Temática Sensibilização dos Gestores sobre Acessibilidade e Inclusão**

#### **OBJETIVO**

---

*Atender o artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 88/2020 do CNJ.*

*Conscientizar e sensibilizar as condições de diferença e diversidade, oportunizar o processo de empatia e diminuir as barreiras atitudinais em virtude de desconhecimento e de concepções errôneas a respeito do campo da inclusão de pessoas nas organizações.*



### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Dias 10 e 17 de dezembro de 2019.*

*Plenário Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*A Comissão de Acessibilidade e Inclusão promoveu três oficinas de capacitação em acessibilidade e inclusão a gestores e servidores da Justiça Militar do RS e também abriu diálogo, compartilhamento de dúvidas e sugestões a respeito do tema.*

### **OBSERVAÇÕES**

*Oficinas realizadas pela assistente social do Tribunal de Justiça do RS Sra. Aline Silveira Barbosa e pelas estagiárias Andressa Goulart e Aline Pereira.*

## **AÇÃO 2: Reunião a respeito da Acessibilidade e Inclusão**

### **OBJETIVO**

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ.*

*Implementar políticas de gestão de pessoas e acessibilidade.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Dia 05 de setembro de 2019.*

*Plenário Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Reunião para reforçar algumas prioridades de acessibilidade e inclusão tais como implementar a rampa de acesso, sinalizações, banheiros, piso tátil, identificação das portas em “braille” e totem, maçanetas especiais etc.*



### **AÇÃO 3: Participação do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão**

#### **OBJETIVO**

---

*Promover a conscientização acerca da legislação, tais como a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência de 2015 e a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 230/2016.*

*Apresentar perspectivas e observações para que o Estado possa proteger os direitos das pessoas com deficiência, bem com estimular ações práticas decorrentes desse entendimento.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Dias 19 e 20 de setembro de 2019.*

*Salão de Recepções do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em Brasília/DF.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Encontro Nacional composto de várias palestras cujo tema foi “Desafios e Oportunidades para implementação da Legislação”.*



#### **AÇÃO 4: Reunião a respeito da Acessibilidade e Inclusão**

##### **OBJETIVO**

---

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ.*

*Expor o tema e as propostas das ações na área da Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Justiça Militar do RS e apresentar as integrantes do DIGEP e DDP.*

##### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Dia 14 de novembro de 2019.*

*Sala dos Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do RS.*

##### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Reunião apresentando a proposta e ações a fim de ser minimizada as barreiras atitudinais, por meio de difusão de informações, diálogos com servidores com deficiência e orientações gerais a todos magistrados e servidores do TJMRS.*

#### **AÇÃO 5: Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJMRS**

##### **OBJETIVO**

---

*Discutir o projeto de acessibilidade do Tribunal e das Auditorias para futura aprovação e implementação, bem como socializar ideias pertinentes com os integrantes do grupo de trabalho.*

##### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Dia 27 de julho de 2020, por meio da plataforma virtual Cisco Webex.*

##### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Realização de reunião, por meio do Cisco Webex, com a presença da Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva, Juiz Auditor Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira e demais servidores integrantes do grupo de trabalho do TJMRS (conforme ata anexa).*



## **AÇÃO 6: Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJMRS**

### **OBJETIVO**

*Ajustar o projeto a fim de ser realizadas reformas no Tribunal e nas Auditorias da JME.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Dia 03 de agosto de 2020, por meio da Plataforma Cisco Webex.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Realização de reunião, por meio do Cisco Webex, com a presença da Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva, Juiz Auditor Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira e demais servidores integrantes do grupo de trabalho do TJMRS (conforme ata anexa).*



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Ação 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**Ata de Realização de atividades**

<b><u>Título</u></b>	Oficinas coletivas sobre a temática sensibilização dos gestores sobre acessibilidade e inclusão
<b><u>Data</u></b>	10/12/2019 – 14h , 10/12/2019-15h e 17/12/2019-13h
<b><u>Local</u></b>	Plenário do TJM/RS
<b><u>Participantes</u></b>	<p><b>Atividade do dia 10/12/2019-14h</b> Jocelaine Gonçalves da Silva – assessora Jurídica Ana Carolina Guimarães – assessora jurídica Andreia Vargas – Oficial do Gabinete Desembargador Militar Fernando Ricardo Tofani Santanna – Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral Tiago Lopes Schiffer – servidor auxiliar comunicação -NGE Lisiane da Silva Daniel - servidor auxiliar de comunicação Ricardo Soares – servidor NGE José Claudio Mello Mendes – Chefe de equipe Plenário Margarete Simom – coordenadora administrativa Luis Carlos Bolanger Luz – Coordenadoria Administrativa Diego Rodrigues Velho – contador Glademir Lemos Urrutia – Coordenadoria Administrativa Marcos Hirito Takeda – técnico em eletrônico José Carlos Albino – Oficial do gabinete Desembargador Militar Fabio</p> <p><b>Atividade do dia 10/12/2019-15h</b> Rejane Di Leone – servidora de comunicação Luciana Olbermann – estagiária Biblioteca Joseane Krug – revisora Gabinete Presidência Cassio Lacerda – Auxiliar de Comunicação Setor de Material Felipe Petrulius – auxiliar da Coordenadoria judiciaria Astrogildo Marques Pacheco Neto – servidor coordenadoria judiciaria João Gilberto Arbogast Fontoura – Servidor Antônio Ferreira Boeira – Coordenador Judiciário Robson José Amaral – servidor Coordenadoria Judiciária Dionês Gabana de Souza – Servidora NGE</p>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

	<p><b>Atividade do dia 17/12/2019- 13h</b></p> <p>Helena Machado Medina – Atendente Judiciária da 1ª Auditoria Militar Fernanda Cauduro – oficial escrevente 2ª Auditoria Militar Ricardo Soares – servidor NGE Rosane de Souza Sladivia – terceirizado limpeza Andreia Romim – terceirizado supervisora limpeza Namochara de Medeiros – terceirizado limpeza Elizandra da C. Rodrigues – terceirizado limpeza Tiago Lopes Schiffer – auxiliar de comunicação NGE</p>
--	---

**Assuntos Tratados**

Através das Servidoras do TJ/RS, Aline Silveira Barbosa – Assistentes Social TJRS, Andressa Sonomann Acosta Goulart – estagiária Psicologia TJRS e Aline Soria Pereira – estagiária Psicologia TJRS realizaram-se 3 oficinas de capacitação em acessibilidade e inclusão a gestores e servidores. Neste espaço, foram desenvolvidas dinâmicas e vivências de sensibilização frente ao tema, utilizando-se atividades que impunham restrições e adaptações a tarefas rotineiras, de modo a oportunizar o processo de empatia e consciência das condições de diferença e diversidade. Posteriormente, foi aberto momento de diálogo, compartilhamento de dúvidas e sugestões de modo a objetivar a diminuição de barreiras atitudinais em virtude de desconhecimento e de concepções errôneas sobre o campo da inclusão de pessoas nas organizações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Projeto Acessibilidade e Inclusão: atividade em grupo para sensibilização coletiva sobre a temática  
Data: 10 de dezembro de 2019  
Horário: 14 horas  
Local: Plenário 2º Grau

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Tocelaine Gonçalves da Silva	Assessora Jurídica	
2. Ana Carolina Guimarães	II	
3. Anderson E. Lopes	Oficial Gêb.	
4. Ricardo Tapani Castilho	Assessor Jurídico	
5. Thiago Ruyes Schifano	Secretário	
6. Lisiane de Silveira Daniel	Auxiliar de Com.	
7. Miruago Soares	Secretaria	
8. José Claudio Pello Pardo	Dr. Equipe	
9. TARCARENE SIMON	Coordenadora	
10. Luis Carlos B. Jung	Financeiro/contábil	
11. DIEGO RODRIGUES VELHO	Coordenador	
12. SILVIA MIRIAM KEMOS VIKSTAD	F. Financeiro/contábil	
13. MARCOS ANTONIO TADEAN	Revisor de Contabilidade	
14. JOY CARLOS ALBINO	Anal. Jur. Trib. Jus	
15.		
16.		
17.		
18.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



LISTA DE PRESENÇA

Dinâmica sobre inclusão de pessoas com necessidades especiais

Data: 17 de dezembro de 2019 Horários: 13h,00 min Local: Plenário

NOME	CARGO	SETOR	RUBRICA
1 Helena Machado Medina	Auxiliar Judiciário	1ª Auditoria	
2 Fernanda M. Cauduro	Oficial Escrevente	2ª Auditoria	
3 Miriango Soares	Secretaria	Vara	
4 Rosane da S. Souza Salgueiro	Limpeza		
5 Gozide Silva da Silva	Limpeza		
6 Vanessa Romina	Supervisora		
7 Jhomochona de Medeiros	Limpeza	4ª andar	
8 Elisabessa da C. Rodrigues	Limpeza	1º andar	
9 Milton Lopes Schiffer	Arquivo de documentos	Mez	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

## **Propostas de atividades junto ao TJM na área de Acessibilidade e Inclusão**

A partir de reunião feita com equipe do Tribunal de Justiça Militar (TJM) foi possível identificar demandas de capacitação na área de Acessibilidade e Inclusão, impulsionando o desenvolvimento de um projeto de intervenção. Este projeto objetiva o desenvolvimento e ampliação dos níveis e da qualidade da inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho, a partir da diminuição de entraves e barreiras atitudinais ao seu acesso à participação social e profissional em igualdade de condições.

Realizou-se reunião com os gestores do TJM (novembro 2019), ocasião em que foi feita a apresentação da proposta do projeto, bem como a exposição de conceitos básicos a respeito de deficiência, inclusão e barreiras, visando à sensibilização frente à temática (apresentação em anexo). Foi feita, ainda, a divulgação da próxima etapa da atividade, que consistiu no envio de formulários de pesquisa, a fim de houvesse a participação efetiva de grande parcela dos servidores.

Foram enviados formulários online de pesquisa para todos os participantes para levantamento de dados. Buscou-se analisar conhecimentos sobre o tema, percepção de políticas e níveis de inclusão de pessoas com deficiência, além de tipos de barreiras encontradas. Foi disponibilizado espaço para comentários adicionais e dúvidas a serem trabalhadas nos encontros presenciais. Recebemos 31 respostas no total. As principais demandas obtidas a partir da coleta de dados foram as seguintes:

- Trabalhar barreiras atitudinais e barreiras tecnológicas
  - Trabalhar deficiência psicossocial e barreiras atitudinais.
  - Trabalhar barreiras urbanísticas, barreiras nos transportes, barreiras atitudinais e barreiras tecnológicas.
1. Como lidar com dificuldades de aceitação de pessoa com alguma limitação no ambiente de trabalho;
  2. Relação interpessoal;
  3. Como portar-se a fim de evitar constrangimento a uma PCD;
  4. Necessidade de preparo para as pessoas que não possuem deficiência de modo a melhor conviver com um PCD;
  5. Barreiras atitudinais;
  6. Métodos de inclusão da PCD;
  7. O que efetivamente vem sendo feito para reduzir desigualdade;
  8. Conscientização sobre a convivência com PCD em ambiente profissional.

Por fim , foi definido realizar oficinas de sensibilização sobre a temática, junto aos servidores do TJM/RS.



# PROJETO ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

DIGEP - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS

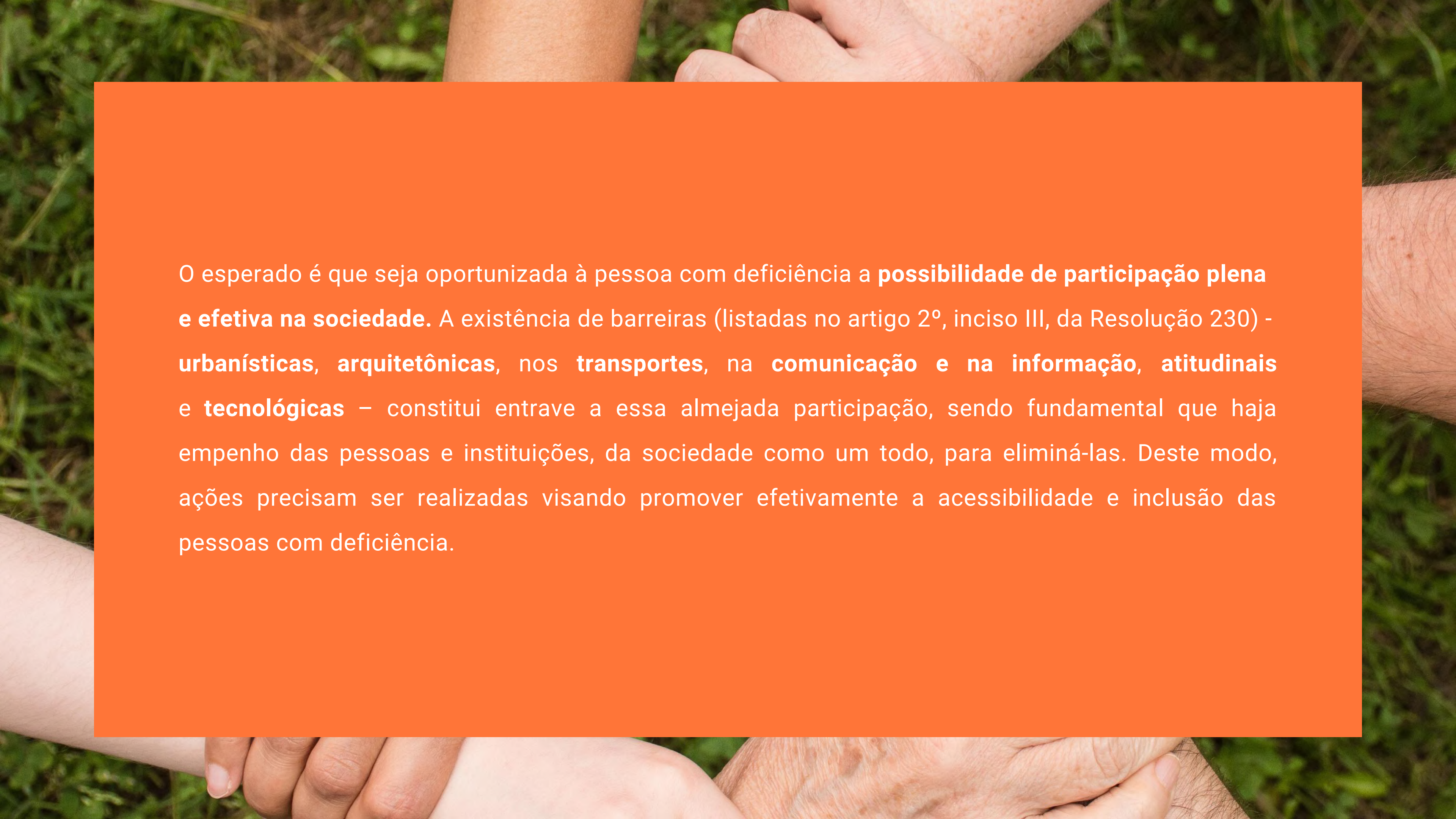
REALIZAÇÃO: ALINE SILVEIRA BARBOSA, ALINE SÓRIA  
PEREIRA E ANDRESSA SONEMANN ACOSTA GOULART



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

- De acordo com os dados estatísticos fornecidos pelo Censo realizado pelo IBGE no ano de 2010, a população brasileira correspondia a 190.755.799, sendo que **a população com deficiência representava 45.671.221 de pessoas, o equivalente a 23,91% da população total**. Limitando-se ao estado do Rio Grande do Sul, sua população total equivalia a 10.693.929 de pessoas, enquanto a população com deficiência compunha **2.549.691, representando 23,85%** deste total.
- **A Lei Brasileira de Inclusão**, de julho de 2015, traz o seguinte conceito de pessoa com deficiência: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, **em interação com uma ou mais barreiras**, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” [1].



O esperado é que seja oportunizada à pessoa com deficiência a **possibilidade de participação plena e efetiva na sociedade**. A existência de barreiras (listadas no artigo 2º, inciso III, da Resolução 230) - **urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, na comunicação e na informação, atitudinais e tecnológicas** – constitui entrave a essa almejada participação, sendo fundamental que haja empenho das pessoas e instituições, da sociedade como um todo, para eliminá-las. Deste modo, ações precisam ser realizadas visando promover efetivamente a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

# OBJETIVOS DO PROJETO

## CONHECIMENTO

Disseminar conhecimentos acerca de conceitos e legislação atuais relativos à pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão;

## DIÁLOGO

Oportunizar espaço de fala para pessoas com deficiência a fim de compreender e acolher demandas e sugestões;

## DIMINUIÇÃO DE BARREIRAS

Fomentar a diminuição de barreiras atitudinais no âmbito da organização;

## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A partir da diminuição de barreiras e conhecimento de demandas, possibilitar espaço de desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência na instituição.



# O QUE SÃO BARREIRAS?

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, barreiras consistem em quaisquer obstáculos ou comportamentos que impeçam o exercício de direitos à acessibilidade, acesso à comunicação e informação e à circulação de pessoas com deficiência. Podem ser classificadas em:

## A) BARREIRAS URBANÍSTICAS:

As existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

## B) BARREIRAS ARQUITETÔNICAS:

As existentes nos edifícios públicos e privados;

## C) BARREIRAS NOS TRANSPORTES:

As existentes nos sistemas e meios de transportes;

# O QUE SÃO BARREIRAS?

## D) BARREIRAS NAS COMUNICAÇÕES E NA INFORMAÇÃO:

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

## E) BARREIRAS ATITUDINAIS:

Atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

## F) BARREIRAS TECNOLÓGICAS:

As que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

# O QUE É INCLUSÃO SOCIAL?

Entende-se a inclusão social como processo **interacional e bidirecional**, sendo necessário o **investimento no desenvolvimento da pessoa com deficiência** para o desempenho de papéis e para o convívio social, mas também que sejam feitas **transformações no ambiente**, de modo que este torne-se **acessível**, possibilitando uma **efetiva participação do sujeito na vida social, cultural, econômica e política**.



# TIPOS DE DEFICIÊNCIA

## DEFICIÊNCIA FÍSICA:

É a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.

Pode apresentar-se sob a forma de:

- Plegia: paralisia do membro;
- Paresia: perda de força e sensibilidade do membro;
- Mono: somente um membro;
- Para: membros superiores ou membros inferiores;
- Tri: três membros;
- Tetra: os quatro membros;
- Hemi: um lado do corpo (direito ou esquerdo);
- Amputação ou ausência de membro;
- Paralisia cerebral;
- Nanismo,
- Membros com deformidade congênita ou adquirida.

# TIPOS DE DEFICIÊNCIA

## DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ:

Perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

- **Deficiente auditivo:** Pode beneficiar-se do uso de aparelho auditivo - Utiliza-se, predominantemente, da língua oral.
- **Surdo:** Compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pela Língua Brasileira de Sinais.

# TIPOS DE DEFICIÊNCIA

## DEFICIÊNCIA VISUAL:

- **Baixa visão:** Significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. **A pessoa com acuidade visual de 0,3 enxerga a 30 metros aquilo que a pessoa com visão normal enxerga a 100 metros.**
- **Cegueira:** Acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. **A pessoa com acuidade visual de 0,05 enxerga a 5 metros aquilo que a pessoa com visão normal enxerga a 100 metros.**

Pode ser utilizado BRAILLE (língua universal)

# TIPOS DE DEFICIÊNCIA

## DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - Comunicação;
  - Cuidado pessoal;
  - Habilidades sociais;
  - Utilização da comunidade;
  - Saúde e segurança;
  - Habilidades acadêmicas;
  - Lazer,
  - Trabalho.

# TIPOS DE DEFICIÊNCIA

## DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL:

- Conforme a Lei Brasileira de Inclusão, deve-se passar por um avaliação biopsicossocial, analisando impedimentos de natureza fisiológica, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais e limitação no desempenho das atividades.
  - Diferente de pessoa com transtorno mental, a pessoa com deficiência psicossocial é aquela que apresenta **sequela de transtorno mental vivenciado, porém seu quadro psiquiátrico já encontra-se estabilizado.**



## ETAPAS SEGUINTE:

- Envio de **formulário *online*** a fim de compreender:
  - Conhecimentos e dúvidas sobre o tema;
  - Percepção de barreiras no ambiente de trabalho,
  - Sugestões de temáticas a serem abordadas em encontros presenciais.
- Convite para **escuta e acompanhamento** a servidores com deficiência de modo a:
  - Acolher dificuldades e facilidades percebidas no ambiente organizacional,
  - Desenvolver intervenções compatíveis com a realidade vivenciada.
- **Oficinas de capacitação** de servidores e gestores na área de Acessibilidade e Inclusão.



# AGRADECEMOS A ATENÇÃO

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Elaboração: Aline Silveira Barbosa, Aline Sória Pereira e Andressa Sonemann Acosta Goulart

Palácio da Justiça - 5º Andar - Sala 523

Tribunal de Justiça - 3º Andar - Departamento Médico Judiciário

Contato: 3210-7350 / 3210-6355

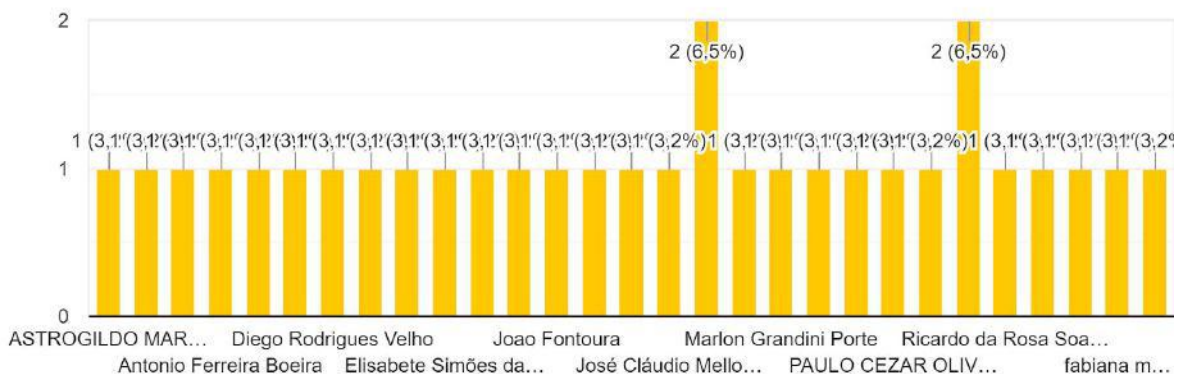
### Email

[digep-carreiras@tjrs.jus.br](mailto:digep-carreiras@tjrs.jus.br)



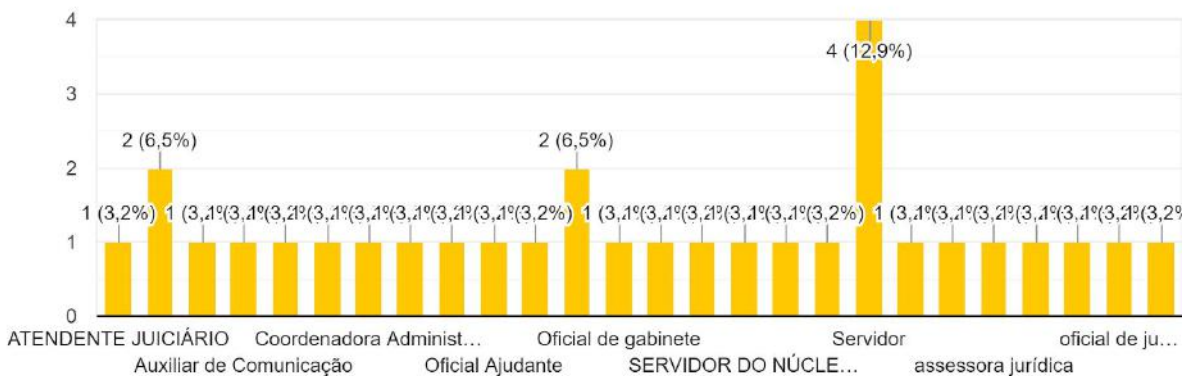
### 1. Nome

31 respostas



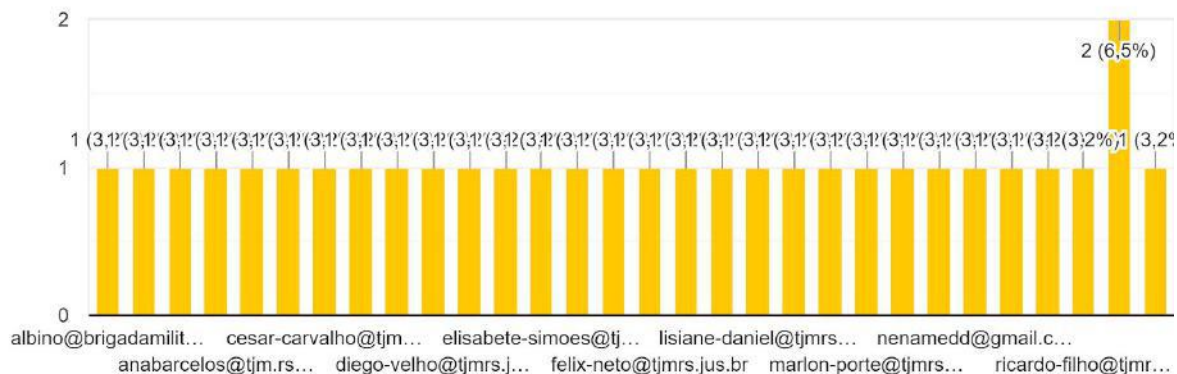
### 2. Cargo/função

31 respostas



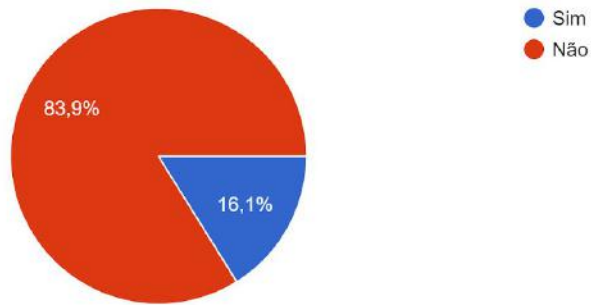
### 3. E-mail

31 respostas



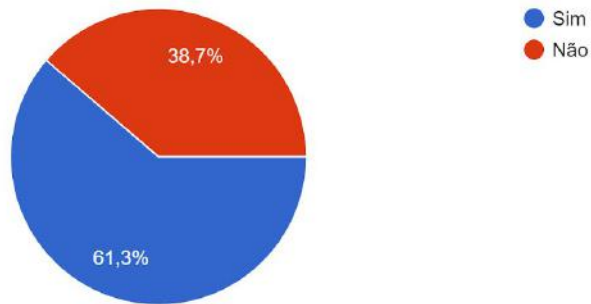
4. Você se considera uma pessoa com deficiência?

31 respostas



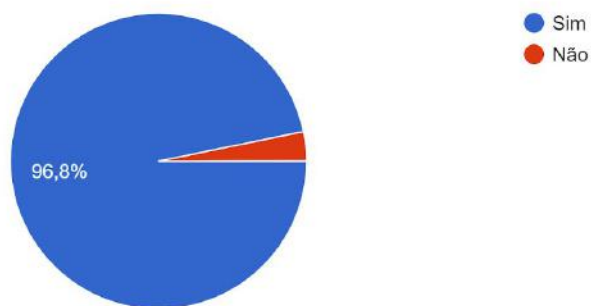
5. Em seu ambiente de trabalho, você convive com pessoas com deficiência?

31 respostas



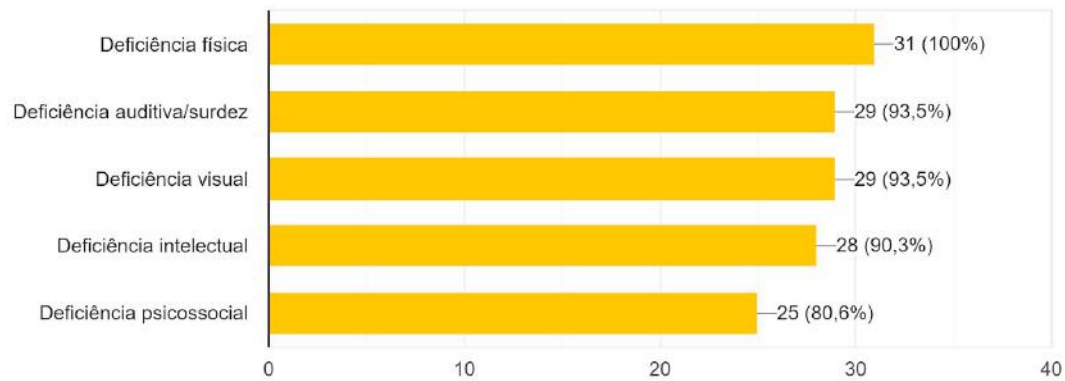
6. Você sabia que existem vários tipos de deficiência?

31 respostas



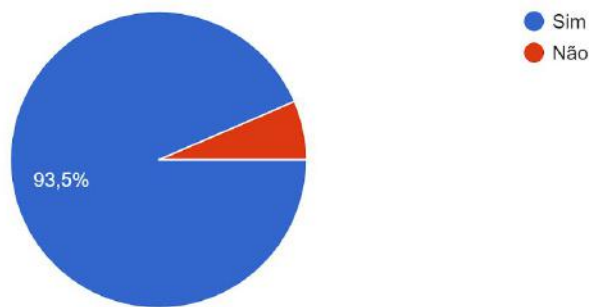
7. Assinale os tipos de deficiência que você conhece/já ouviu falar:

31 respostas



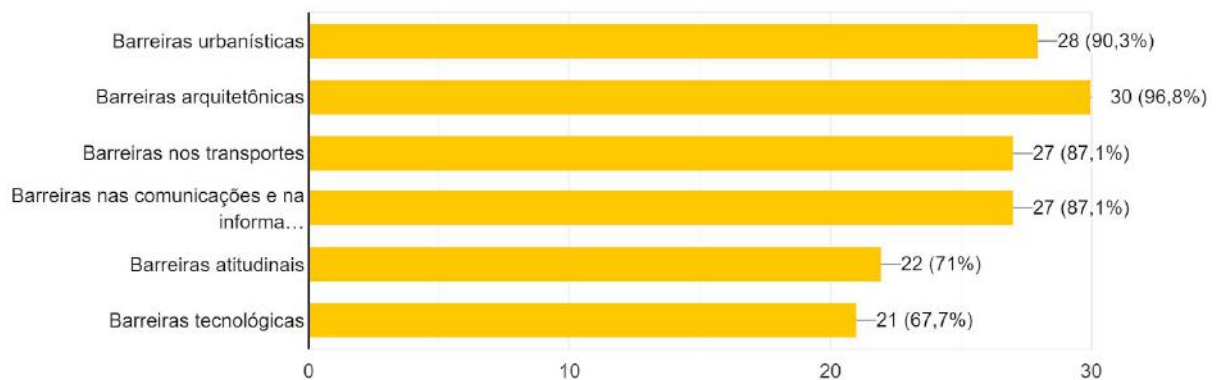
8. Você sabe o que são barreiras à inclusão?

31 respostas



9. Assinale os tipos de barreira que você conhece/já ouviu falar:

31 respostas





# Prêmio CNJ de Qualidade

## Ação 2

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>	 <b>Justiça Militar</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
	Ata de Reunião Resolução nº 230/2016/CNJ – Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoas com Deficiência Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – Portaria nr 101/2019/TJMRS	Número: segunda reunião acessibilidade/2019
	Local: Plenário da TJMRS	Hora: 10 horas
Pauta: Acessibilidade e Inclusão		Data: 05/09/2019

Ata da Reunião relativo a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Portaria nr 101/2019)

<b>INFORMAÇÕES DE ABERTURA</b>	Elaboração: Dionês Gabana de Souza	Aprovação: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva
--------------------------------	------------------------------------	---

### 1 – PARTICIPANTES

Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. (ausente problemas de saúde familiar)

**Dionês** Gabana de Souza – Servidora Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística

**Ricardo** Tofani Santanna – Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral

**Roberto** José Larrossa – Servidor do Controle Interno

**Helena** Machado Medina – Atendente Judiciária da 1ª Auditoria Militar

**Marlon** Grandini Porte - Servidor Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística

**Ricardo** Soares – servidor Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística

**Tiago** Lopes Schiffer - servidor Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística

**Convidada** – **Jane** Melo Soares – assessora jurídica ASASEPODE

lista de presença em anexo

### 2 – REGISTROS

1º ITEM	OBJETIVOS DA REUNIÃO
Informação	A servidora Dionês Gabana de Souza – membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, agradeceu a presença dos participantes, esclareceu que Reunião tratava de assuntos pertinentes a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na Justiça Militar do Estado. Conforme envio de e-mail dia 08/08/2019 da estatística do TJMRS para os componentes da Comissão e convidada
2º ITEM	CONTEXTUALIZAÇÃO
Exposição	Foi lida a Ata anterior de agosto de 2019 para os presentes, foi reforçado algumas prioridades de acessibilidade e inclusão definido na reunião anterior e sua dificuldade em implementação: 1) rampa ( conforme anexo foi apresentado duas possibilidades), sinalizações, banheiros, piso tátil, identificação das portas em “braile” e totem, maçanetas especiais, em uma

	<p>segunda fase móveis ergométricos, distância balcão aproximação, estacionamento possibilidade de três vagas.</p> <p>A servidora Dionês informou que no Plano Pluri Anual de 2020 – 2023, foi incluído as iniciativas :</p> <p>Implantação de Políticas de Gestão de Pessoas e Acessibilidade;  Implantação de Políticas Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho.</p> <p>Também foi solicitado após apresentação dos macrodesafios atuais do Poder Judiciário, solicitado propostas de macrodesafios sobre saúde e acessibilidade na revisão da estratégia Nacional de 2021-2026 e no atual macro desafio de Gestão de Pessoas.</p>
<b>3º Item</b>	<b>conclusões</b>
	Ficamo de repassar as discussões para a Desembargadora Militar Maria Emília e verificar com a mesma os próximos passos e ações

Agradecendo a presença de todos, deu-se por encerrada a reunião, na qual para fins de direito foi lavrada a presente Ata, assinada por mim, Dionês Gabana de Souza, que o secretariei.







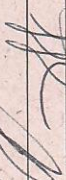




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

  
**Justiça Militar**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do comitê de acessibilidade

Data: 05 de setembro de 2019 Horários: 10h, min Local: Sala dos magistrados

NOME	CARGO	SETOR	RUBRICA
1 Ricardo Tolson Sant'Anna	Assessor Jurídica	Corregedoria - 600	
2 MARLEY GRANING DORTZ	SERVIDOR	NGE	
3 Roberto José Janone	Segunda	NGE	
4 Helena M. Moura	Atendente Juiziana	Auditoria	
5 Leticia de Siqueira	Servidora	NGE	
6 Flávia Lopes Seltzer	SERVIDA	NGE	
7 Jane Nole Soares	Ass Juridica	ASNSE PODE	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Ação 3

**Relatório participação 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão  
realizado em 19 e 20 de setembro de 2019, em Brasília no Supremo Tribunal de  
Justiça.**

Participação da servidora do NGE – Dionês Gabana de Souza

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (ACI), promoveu o I Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, com o tema Desafios e Oportunidades para Implementação da Legislação.

O evento tinha como objetivo promover a conscientização acerca da lei, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência de 2015 e a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 230/2016 trouxeram uma perspectiva e um conjunto de observações legais para que o Estado possa proteger os direitos das pessoas com deficiência, bem como estimular ações práticas decorrentes desse entendimento.

Participarão da abertura o presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha; a presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do STJ, Nancy Andrighi; e o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli.

O encontro contará com palestras sobre práticas que geraram valor de inclusão nas seguintes dimensões: arquitetônica e urbanística; comunicacional e de serviços; tecnológica; gestão da acessibilidade, e atitudinal. E na palestra Um olhar sobre a deficiência, foi abordado o tema A inclusão nos ambientes de trabalho.

Foi lançado no evento o aplicativo “Vem CA” sobre acessibilidades, onde pode ser acessado eventos sobre o tema, como busca de dados sobre a acessibilidade.

Foi distribuído e vai em anexo o pdf de um livreto produzido pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do STJ - COMO CONSTRUIR UM AMBIENTE ACESSÍVEL NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

**Programação:**

<b>19 DE SETEMBRO DE 2019</b>	
<b>8h30</b>	Credenciamento
<b>9h às 10H</b>	Abertura com Hino Nacional (a capela)  Composição da Mesa: Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha Ministra Presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do STJ Nancy Andrighi
<b>10h às 11h</b>	Palestra: Um olhar sobre a deficiência Dr. Sérgio Caribé – Procurador do Ministério Público junto ao TCU
<b>11h às 12h</b>	Primeiro Painel: Acessibilidade Comunicacional e Serviços Moderador: Adriana Januzzi, Coordenadora de Acessibilidade da Câmara dos Deputados Painelistas: 1. TST - Os desdobramento da avaliação biopsicossocial – Ekaterine e outros

2. TRE SP - Designação de colaboradores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais para atuar voluntariamente no dia da eleição, prestar orientação sobre os serviços eleitorais nos locais de votação - Juan José Ocampo Bernardez e outros

3. Justiça Federal de 1º Grau no RS - Inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho - Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro

<b>12:30h às 14h</b>	Palestra: Apresentação da rede e do instrumento. Dra. Valéria Ribeiro
<b>14h às 15h</b>	Almoço
<b>14h às 15h</b>	Palestra: Desafios para o Brasil quanto à Implementação da Lei Brasileira de Inclusão Senadora Mara Gabrilli e Senador Paulo Paim
<b>15h às 16h</b>	Segundo Painel: Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística Moderadora: Fernanda Moreira – Supremo Tribunal Federal Painelistas:  1. TCU - Validação e teste do projeto arquitetônico - Thyago Coimbra  2. JFRS - Novos parâmetros para a edificação da Justiça Federal- Eduardo Tonetto Picarelli, e outros  3. TST - Sinalização Interna – Ekaterine e outros
<b>16h às 16h20</b>	Intervalo
<b>16h20 às 17h30</b>	Palestra: Direitos Humanos e Justiça Internacional – a proteção da dignidade humana
<b>17h30 às 18h</b>	Apresentação da Banda Pratas da Casa
<b>18h</b>	Coquetel e Encerramento

## **20 DE SETEMBRO DE 2019**

<b>8h30</b>	Credenciamento
<b>9h às 10h</b>	Abertura do Dia: Secretário-Geral da Presidência Palestra: Inovações trazidas pela Resolução CNJ n. 230, de 22 de junho de 2016. Palestrante: Dr. Ricardo Tadeu Fonseca, Desembargador do TRT da 9ª Região do Paraná
<b>10h às 10h15</b>	Intervalo

<b>10h15 às 11h15</b>	Terceiro Painel: Acessibilidade Tecnológica Moderador: James Trustol Painelistas: 1. STJ - Valfran e Luis Anisio 2. TRF 2 - Débora Cordeiro da Costa e Dayânanda Souza Nunes 3. Câmara dos deputados- Acessibilidade web - Adriana Jannuzzi e Francisco Edmundo de Andrade
<b>11h15 às 12h15</b>	Palestra: Avaliação Biopsicossocial  Dra. Izabel Maria Loureiro Maior. Primeira pessoa a comandar a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Liderança há mais de 30 anos do Movimento das Pessoas com Deficiência
<b>12h15 às 14h15</b>	Almoço
<b>14h15 às 15h15</b>	Palestra: A Inclusão nos ambientes de trabalho Palestrante: Ministro Sérgio Kukina
<b>15h15 às 16h15</b>	Quinto Painel: Gestão da Acessibilidade Moderadora: Karin Käsmayer – Coordenadora no Senado Federal Painelistas: 1. Senado - Francis Lobo e outros 2. TJSP - Marina Alonso Guimarães 3. TSE - Participação da pessoa com deficiência na vida pública
<b>16h15 às 16h30</b>	Intervalo
<b>16h30 às 17h30</b>	Palestra Final: Os benefícios da empatia na construção da sociedade Palestrante: Dra. Susan Andrews
<b>17h30 às 18h</b>	Apresentação da Banda Surdodum
<b>18h</b>	Encerramento com a Ministra Nancy Andrichi

## [JME participa do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão](#)

Postada em 19/09/2019 Categoria: [Institucional](#)

Ao longo dos dias de hoje e amanhã (19 e 20 de setembro), a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, representada pela Servidora do Núcleo de Gestão Estratégica do TJMRS, Diones Gabana de Souza, estará participando do 1º Encontro Nacional de

Acessibilidade e Inclusão, que nesse ano conta o tema “Desafios e Oportunidades para implementação da Legislação”, realizado no Superior Tribunal de Justiça.

Também estão integrando o evento representantes dos Tribunais de Justiça Militar de São Paulo e Minas Gerais, entre outros.

### **Imagens da notícia**







# 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão

Desafios e Oportunidades para  
Implementação da Legislação

Certifico que **DIONES GABANA DE SOUZA** participou do **1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão**, no período de 19/09/2019 a 20/09/2019, no Salão de Recepções do Superior Tribunal de Justiça, com carga horária de 16 horas, em Brasília – DF.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Zacarias Carvalho Silva  
Secretário-Geral da Presidência

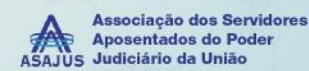
Realização



Organização



Apoio




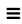


## Notícia

JME participa do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão

HOME > NOTÍCIAS

### 19 JME participa do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão

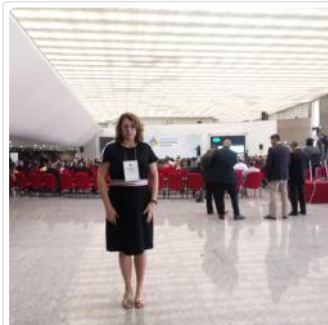
Set  Postada em 19/09/2019  Categoria: Institucional



Ao longo dos dias de hoje e amanhã (19 e 20 de setembro), a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, representada pela Servidora do Núcleo de Gestão Est Nacional de Acessibilidade e Inclusão, que nesse ano conta o tema “Desafios e Oportunidades para implementação da Legislação”, realizado no Superior Tribunal de J

Também estão integrando o evento representantes dos Tribunais de Justiça Militar de São Paulo e Minas Gerais, entre outros.

## ↪ Imagens da notícia



## ↪ Compartilhar

[E-mail](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[WhatsApp](#)[Copy Link](#)

## Categorias

[▶ Todas as notícias](#)[▶ Agenda da Presidência](#)[▶ Artigos](#)[▶ Artigos - Escola](#)[▶ Escola](#)[▶ Governança Colaborativa](#)[▶ Institucional](#)[▶ Julgados](#)[▶ Outros](#)[▶ Reunião Técnica](#)[▶ Tribunais](#)

### Mais vistas



Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”  
Postada em 05/11/2015



Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas

Postada em 19/08/2010



JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha

Postada em 23/11/2018



1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil

Postada em 19/09/2018



**Prêmio CNJ de Qualidade**

# **Ação 4**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Ata de Reunião**

<b><u>Título</u></b>	Resolução nº 230/2016/CNJ – Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – Portaria nr 101/2019/TJMRS  Pauta: Acessibilidade e Inclusão
<b><u>Data</u></b>	14/11/2019 – 14h
<b><u>Local</u></b>	Sala dos Magistrados do TJM/RS
<b><u>Participantes</u></b>	Des. Militar Maria Emília Moura da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Presidente do TJMRS Desembargador Antonio Macie Rodrigues – Vice-presidente TJMRS Desembargador Militar Amilcar Macedo – Corregedor-Geral TJMRS Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – TJMRS Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes - TJMRS Aline Sanches – secretaria de plenário TJMRS Antonio Ferreira Boeira – Coordenador Judiciário Dilnei Venturini – Coordenador de TIC Margarete Simom – coordenadora Administrativa Dionês Gabana de Souza – Servidora NGE Marlon Grandini Porte - Servidor NGE Aline Silveira Barbosa – Assistentes Social TJRS Andressa Sonomann Acosta Goulart – estagiária Psicologia TJRS Aline Soria Pereira – estagiária Psicologia TJRS



### **Assuntos Tratados**

**A Dra. Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva** – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, apresentou as integrantes do DIGEP – Departamento de Desenvolvimento de Pessoas Palácio da Justiça, do TJRS, e DDP - Serviço de Carreiras - 5º andar - Sala 523 - Praça Marechal Deodoro, 55 - Porto Alegre Ramal: 6016/7350, o qual o TJMRS tem convênio de cooperação. As componentes do DIGEP – TJRS : Aline Silveira Barbosa – Assistentes Social TJRS, Andressa Sonomann Acosta Goulart – estagiária Psicologia TJRS Aline Soria Pereira – estagiária Psicologia TJRS , apresentaram na data de 14/11/2019 – 14 horas - Local: Plenário da TJMRS, a proposta em anexo de ações para o TJMRS na área de gestão de pessoas – acessibilidade e inclusão, onde consta a justificativa da proposta de ação que é a Lei de inclusão de julho de 2015, falaram sobre o conceito de pessoa com deficiência e sua participação plena e efetiva na sociedade, a existência de barreiras – físicas/arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas ou atitudinais, e as ações propostas precisam ser realizadas visando promover efetivamente a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, também sobre a resolução nr 230?CNJ/2016 e a Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Os objetivos que são de desenvolver ações sistemáticas na área da acessibilidade e inclusão para minimizar as barreiras atitudinais, através da difusão de informações, diálogos com servidores com deficiência e orientações e colaboradores em geral do TJMRS. Metodologia do trabalho proposto:1) reunião primeira foi para sensibilização dos gestores, esta que foi realizada com os Desembargadores Militares e Coordenadores de setores; 2) relação dos servidores com PCD e enviar para que o grupo de trabalho do DIGEP – pudesse ouvir suas demandas e sugestões. 3) atividades em grupo nos setores para sensibilização coletiva sobre a temática com participação de técnicas de grupo. O que ocorreu nas datas 10/12/2019 – 14 horas, 10/12/2019 – 15 horas, 17/12/2019 – 13 horas, por ordem da Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da JMERS, foi solicitado a todos o preenchimento do questionário/formulário na intranet do google forms: <https://forms.gle/YKNKiDYq2kTELLu86>, em consonância com a Resolução nr 230/CNJ/2016, que orienta a adequação das atividades dos Órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio - entre outras medidas - da convocação em resolução da Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão. Onde foi informado sobre a parceria em convênio com o TJRS, no qual faremos trabalho conforme apresentado dia 14 de novembro de 2019, na sala dos magistrados aos gestores e os magistrados de 2º grau. E este questionário é a primeira etapa da metodologia do trabalho: 1) Aplicação de questionário através



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

do google forms, sigiloso para a equipe de psicólogas e assistente social responsável pelo projeto; até a data de 27 de novembro de 2019, também disponibilizado em anexo no email. 2) reuniões com os setores do TJMRS e Auditorias Militares, para trabalho inicial de sensibilização dos gestores sobre acessibilidade e inclusão; plano de ação que iniciará conforme acordo com o Direção-Geral e Presidente da Comissão, nas terças e quinta-feiras na parte da tarde, começando na quinta-feira dia 28 de novembro de 2019, os setores serão informados posteriormente, juntamente com o horário. 3) atividades em grupo nos setores para sensibilização coletiva sobre a temática; a ser definido. 4) Atualização cadastral dos servidores PCD, com entrevista anual com cada um deles, conforme artigo 21 da Resolução nº 230/2016, o qual solicitamos a coordenadoria Administrativa para enviar à relação ao NGE, para ser encaminhada a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da JMERS. No e-mail também foi esclarecido que " considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas." O qual recebemos do "DIGEP - DDP - Serviço de Gestão de Carreiras" digep-carreiras@tjrs.jus.br na Data: 18/11/2019 , Assunto: Formulário - Projeto Acessibilidade e Inclusão. o link para o formulário que discutimos na última reunião para divulgação: <https://forms.gle/YKNKiDYq2kTELLU86>

### **Deliberações**

A Dra. Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, agradeceu a presença dos participantes, esclareceu que Reunião tratava de assuntos pertinentes a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na Justiça Militar do Estado.

Foi definido os seguintes encaminhamentos institucionais do TJMRS.

- 1) E-mail aos setores para possuímos a relação dos PCD do TJMRS;
- 2) E-mail convidando os recursos humanos do TJMRS para responder ao questionário do DIGEP- TJRS;
- 3) Agendamento das reuniões e convite aos recursos humanos para participarem das oficinas presenciais com os membros do Departamento de Desenvolvimento de pessoas do TJRS – DIGEP – no qual o TJMRS possui convênio de cooperação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Reunião Acessibilidade  
Data: 14 de novembro de 2019  
Horário 14 horas Local: Sala dos Magistrados

NOME	CARGO / FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO / SETOR	ASSINATURA
1. Paulana S. Leite	SERVIDOR ASSIST. SOCIAL TRES	NGE TRES	Paulana S. Leite
2. AURE S. BARBOSA			
3. ANDRÉSSA SOUZA GOMES	Psicóloga	TRES/ DDP	Andressa Souza Gomes
4. ALINE SÓRIA PEREIRA	Estagiária Psicóloga	TRES/ DDP	Aline Sória Pereira
5. ALINE SÓRIA PEREIRA	Estagiária Psicóloga	TRES/ DDP	Aline Sória Pereira
6. PAULO ROBERTO FONSECA RODRIGUES	Psicólogo	TJM	Paulo Roberto Fonseca Rodrigues
7. FÁBIO ROBERTO FONSECA RODRIGUES	Psicólogo	TJM	Fábio Roberto Fonseca Rodrigues
8. ESTERIO FANTASIA ROBERTO DE SAUTY	Psicólogo	TJM	Esterio Fantasia Roberto de Sauty
9. GUSTAVO E. LAEDEL RODRIGUES	Vice-Pres	TJM	Gustavo E. Laedel Rodrigues
10. FÁBIO DUARTE FERNANDES	Presidente	TJM	Fábio Duarte Fernandes
11. AURE SAUCOS	Sec. Auxiliar	TJM	Aure Saucos
12. ANTONIO FERREIRA SOEIRA	Coord. Jurc.	Coord. Jurc.	Antonio Ferreira Soeira
13. DILNEI VENTURINI	Coord. TRES	Coord. TRES	Dilnei Venturini
14. MARGARETE SIMON	Coord. Adv	Coord. Adv	Margarete Simon
15. DIANEIS GOMES DE SAUSA	NBE - Advogado	NBE	Dianeis Gomes de Sausa
16.			
17.			
18.			
19.			



## **Proposta de ações para o TJM na área de gestão de pessoas – acessibilidade e inclusão**

### **Justificativa:**

A Lei Brasileira de Inclusão, de julho de 2015, traz o seguinte conceito de pessoa com deficiência:

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”<sup>1</sup>.

O esperado é que seja oportunizada à pessoa com deficiência a possibilidade de participação plena e efetiva na sociedade. A existência de barreiras - físicas/arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas ou atitudinais – constitui entrave a essa almejada participação, sendo fundamental que haja empenho das pessoas e instituições, da sociedade como um todo, para eliminá-las. Deste modo, ações precisam ser realizadas visando promover efetivamente a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

A Resolução de nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) orienta a adequação das atividades do Poder Judiciário às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD).

### **Objetivos:**

Desenvolver ações sistemáticas na área da Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da gestão de pessoas, visando minimizar – se possível eliminar - barreiras atitudinais, através da difusão de informações, diálogos com servidores com deficiência e orientações a chefias e colaboradores em geral do TJM.

### **Metodologia:**

- 1) Trabalho inicial de sensibilização dos gestores;
- 2) Contato com os servidores PCD para ouvir suas demandas e sugestões;
- 3) Atividades em grupo nos setores para sensibilização coletiva sobre a temática;
- 4) Atualização cadastral dos servidores PCD, com entrevista anual com cada um deles, conforme artigo 21 da Resolução nº 230/2016.

---

<sup>1</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em 19/09/2019.



# Projeto Acessibilidade e Inclusão

A partir das respostas deste formulário, pretende-se entender o que se sabe sobre a temática de acessibilidade e inclusão para a formulação de projetos de conscientização nessa área.

**\*Obrigatório**

Endereço de e-mail \*

Seu e-mail



1. Nome \*

Sua resposta



2. Cargo/função \*

Sua resposta

3. E-mail \*

Sua resposta

4. Você se considera uma pessoa com deficiência? \*

Sim

Não

5. Em seu ambiente de trabalho, você convive com pessoas com deficiência? \*

Sim

Não

6. Você sabia que existem vários tipos de deficiência? \*

Sim

Não



7. Assinale os tipos de deficiência que você conhece/já ouviu falar: \*

- Deficiência física
- Deficiência auditiva/surdez
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Deficiência psicossocial

8. Você sabe o que são barreiras à inclusão? \*

- Sim
- Não

9. Assinale os tipos de barreira que você conhece/já ouviu falar: \*

- Barreiras urbanísticas
- Barreiras arquitetônicas
- Barreiras nos transportes
- Barreiras nas comunicações e na informação
- Barreiras atitudinais
- Barreiras tecnológicas

10. Quais são os recursos voltados à acessibilidade e inclusão que você conhece? (ex: rampa de acesso) \*

Sua resposta



11. Deixe aqui sua dúvida sobre o tema e/ou sugestão do que gostaria que fosse abordado nas oficinas de acessibilidade e inclusão: \*

Sua resposta

Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em PUCRS. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários





**Prêmio CNJ de Qualidade**

# **Ação 5**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**


**Ata de Reunião nº 001/2020**

<b><u>Título</u></b>	Reunião ordinária do Comitê de Acessibilidade do TJM/RS
<b><u>Data</u></b>	27/07/2020 – 14h30
<b><u>Local</u></b>	Plataforma virtual - Cisco Webex
<b><u>Participantes</u></b>	Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva Juiz Alexandre Aronne Abreu – 2º Auditoria Dirnei Vieira de Vieira- Diretor Geral José Carlos Albino Servidor – Servidor NGE João Gilbert Arbogast Fontoura- Servidor Direção Geral Ricardo Tofani Sant'Ana- Servidor Corregedoria TJM Helena Machado Medina- Servidora da 1ª Auditoria Marlon Grandini Porte – Servidor NGE
<b><u>PAUTA</u></b>	<p>Inicialmente a Coordenadora do Comitê Dra. Maria Emilia salientou da importancia da retomada das atividades do comite e da retomada do projeto de acessibilidade construído pela comissão ao longo do ano passado. Discorreu sobre as necessidades de acessebilidade do Tribunal de Justiça Militar e de suas auditorias, Observou que o antigo projeto contemplava a construção e adptação dos banheiros para as pessoas com deficiência, em especial aos cadeirantes. Contemplava também proposta de elevador funcional. A Dra Maria Emilia solicitou ao Dr. Alexandre , titular da 2ª Auditoria Militar o envio de propostas e sugestões para aquela auditoria, sendo que este argumentou que as condições da 2ª Auditoria é menos grave que a "do prédio do tribunal" e que o prédio da sua Auditoria está recebendo obras decorrentes do PPCI , mas elas não envolvem questões de acessibilidade. Sugeriu a necessidade de um Engenheiro para conversar sobre acessibilidade e que fose feito contato com o pessoal do TJ/RS que já está tratando da obra, pois teriam uma visão mais global de ambas as situações.Foi solicitado ao servidor Arbogast a juntada de outros documentos relativos ao tema do projeto de acessibilidade do Tribunal. Foi relatado que a Auditoria de Passo Fundo a situação é também favoravel a acessibilidade , visto que todo prédio é horizontal e que a situação da Auditoria de Santa Maria é pouco mais complicada em razão de ser prédio alugado o que poderia dificultar a execução de projetos estruturais de acessibilidade. Arbogast relatou com relação a isso que por ocasião do contrato de aluguel foi determinado ao contratado adptações de acessibilidade. O Servidor Jose Carlos Albino relatou da importancia de transformar o Comite em Nucleo de Acessibilidade e que tramita junto ao Pleno do TJM , proposta de Resolução que cria a Unidade Administrativa que tratara exclusivamente do tema acessibilidade junto ao Tribunal de Justiça Militar. Foi</p>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

	<p>relatado pelo Dr. Alexandre que a 2ª Auditoria recentemente recebeu mudanças estruturais em função da aprovação do PPCI e que essas mudanças também contemplavam ações voltadas a acessibilidade. Por fim a Dra Maria Emilia solicitou o acesso ao projeto de forma digital para uma nova análise e discussão e posterior o envio a Presidencia do Tribunal para aprovação e implementação.</p>
<p><b><u>Deliberações</u></b></p>	<p>Que fosse socializado aos integrantes do grupo o projeto elaborado em 2019.</p> <p>Também ficou deliberado que os integrantes do grupo irão analisar o projeto ao longo da semana.</p> <p>Deverão verificar sugestões e melhorias no projeto</p> <p>Aprovar o projeto na proxima reunião.</p> <p>Agendar a próxima reunião para dia 03 de agosto às 15h00.</p>
<p><b><u>Presenças</u></b></p>	 <p>The screenshot shows a Cisco Webex Meeting interface. The main video window displays a man with a beard wearing a red shirt. The top of the interface shows 'Cisco Webex Meetings' and 'Ocultar barra de menus'. Below the video are controls for mute, video, chat, and other functions. On the right, a 'Participantes (8)' list is visible, including: Jose Carlos Albino (Organizador, eu), Alexandre Abreu, arbogas, Dirnei Vieira de Vieira (highlighted), maria emilia moura da silva, Marlon, Ricardo Santana, and usuario. The bottom of the screenshot shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.</p>

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Memorial Descritivo Projeto Arquitetônico de Acessibilidade Justiça Militar, Porto Alegre - RS .

Memorial Descritivo - Projeto Arquitetônico de Acessibilidade Justiça Militar – Av. Praia de Belas, 799 Porto Alegre- RS. O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõem o projeto para construção em epígrafe.

### a) APRESENTAÇÃO

Serão executados os seguintes serviços para atender a NBR 9.050, bem como às leis federais de acessibilidade número 10.048/2000 e 10.098/2000: - Piso tátil, identificação dos acessos, escadas e circulações com sinalização visual e tátil. Reposicionamento de barras de apoio e corrimãos. Instalação de mobiliário adequado à obesos (assentos) e cadeirantes (balcão de atendimento) - É fundamental a visita ao local para avaliar o grau de complexidade da obra. Para atender o prazo estipulado, a execução da obra deverá ser executada em tempo integral. A obra deverá ter o seguinte roteiro básico:

FASE 1 – Demolições

FASE 2 - Pisos

FASE 3 - Demais serviços - As empresas deverão preencher todos os itens da planilha fornecida. - Se houver divergência de especificações entre os projetos, memoriais e planilha prevalecerão sempre às informações da planilha.

### b) NORMAS GERAIS

O Tribunal indicará locais adequados para depósito de materiais, o qual deverá haver o consentimento da administração. O acesso de materiais não deverá prejudicar o fluxo de pedestres e automóveis. Atentar para o Código de Posturas do município.

A obra não iniciará sem obtenção de alvará para construção (quando necessário) e emissão da ART (CREA) e ou RRT (CAU). Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e ecologicamente corretos.

A mão de obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres. Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas poderão ser impugnados pelo TJM, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e reconstrução) dos serviços impugnados.

Caso for julgado aconselhável à substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização. Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e

precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho. A obra será fiscalizada por um Fiscal de Obras do TJM e dirigida por um responsável técnico indicado pelo mesmo.

As relações de serviço, entre o empreiteiro e o TJM, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras. O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra. Competirá ao empreiteiro fornecer todo o ferramental, maquinário e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados. Em caso de divergência entre cotas e desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão às primeiras.

Ao final da obra deverá ser fornecido o projeto completo com as correções que houver no decorrer da obra. Durante a obra o TJM poderá apresentar desenhos e detalhes complementares, os quais serão convenientemente autenticados pelo empreiteiro.

Os profissionais da empresa deverão ser identificados com crachá (nome da empresa e do funcionário, e número da carteira de identidade), autenticado pela Administração, e com uniforme padrão. Não será permitido o acesso de pessoas sem estas credenciais. A empresa deverá contar obrigatoriamente com mestre de obras de larga experiência em obras deste gênero. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

As modificações de projeto deverão ser corrigidas e entregues para atualização. Será exigido Diário de Obras para visto da fiscalização quando das vistorias a serem efetuadas.

#### I – OBRA CIVIL

1) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS A obra deverá estar perfeitamente identificável com placas de obras da empresa e do TJM (que deverá ser executada conforme modelo fornecido). O alvará para construção, placas e ARTs / RRTs deverão ser providenciados antes do início da obra. Deverá haver um responsável técnico residente, para atuar constantemente na condução da obra.

2) SERVIÇOS PRELIMINARES Demolições / Retirada: Serão demolidas/ retiradas: todos os itens especificados na planilha de orçamentos. A obra deverá ser mantida em permanente limpeza, e com cuidados especiais quanto à segurança física e patrimonial. Todo material retirado e ou demolido que não será utilizado posteriormente, conforme avaliação da fiscalização deverá ser removida do local conforme as condições impostas pela municipalidade do local. Todo serviço de retirada deverá ser feito com o maior esmero possível e com mão de obra qualificada para afetar o mínimo possível à estrutura existente, assim como viga existente se existir. Todo material reaproveitável proveniente de demolição é de propriedade do TJM.

A fiscalização determinará qual ou quais os materiais reaproveitáveis e destinará o local onde deverão ser entregues e armazenados. Esse questionamento deverá ser feito pelo executor para a fiscalização antes do início da obra.

Piso: Nos pisos externos onde será instalado o piso tátil de concreto, deverão ser recompostas as peças do piso existente que por ventura venham a ser danificadas.

Instalações Complementares: Serão executadas conforme projetos, sendo que qualquer dúvida ou alteração que se faça necessária deverá ser consultada e aprovada pela Engenharia do TJM antes da execução.

3) PAVIMENTAÇÃO Enchimento: Deverá ser feito com cascate de obra, cimento e areia, conforme locais indicados em planta para nivelar o piso da rampa externa. Execução: Deverá ser moldado no local e a espessura da camada deverá ser prevista de modo que se obtenha a regularização da base e cubra todas as instalações de piso que foram executadas, de modo que o piso final com acabamento fique totalmente no mesmo nível.

A pavimentação a ser complementada deverá seguir o padrão da existente.

Aplicação: No local onde o piso foi removido

- Piso tátil de alerta/direcional –

EXTERNO - Material: Cimentício com agregado de mármore e granito - Tipo: Placa - Modelo: Alerta ou direcional - Cor: Amarelo - Dimensões: 25,0 x 25,0 cm - Espessura: 3,0 cm - Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podó tátil de alerta - Peso por/m<sup>2</sup> = 76Kg - Fabricante: Tecnogram (ou equivalente) - Aplicação: Com o uso serra mármore, cortar o local a ser colocado, assentar com cimento e areia(3:1) Deixar 12 horas intransitável. - Rejuntamento: Iniciar o rejuntamento após 12 horas do término do assentamento dos pisos. Deve ser executado em duas ou mais etapas, utilizando-se material específico (cimento comum cinza ou cimento branco estrutural) e variando a quantidade de água (rejunte inicial mais mole para fechamento total). Remover os excessos antes de secar. Obs.: Nos locais onde não for possível fazer recorte com serra mármore, retirar a peça do piso existente e fazer novo acabamento e recomposição do mesmo.

Quantidade 36m<sup>2</sup> ou 144 m linear

Obs: já com 20 % incluído de sobra



- Piso tátil de alerta/direcional -

INTERNO - Material: Borracha macia, atóxica, reciclada e granulada -

Tipo: Placa - Modelo: Alerta ou direcional - Cor: Azul - Dimensões: 25,0 x 25,0 cm - Espessura: 2mm - Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de alerta ou direcional - Aplicação: colado com cola de contato para borracha, conforme especificação do fabricante - Fabricante: Brasibor (ou equivalente) - Instruções para instalação:

1 - Abrir uma quantidade suficiente de caixas de placas de piso para dispor da quantidade de material necessário para cobrir cada área.

2 - Misturar as peças das diversas caixas para garantir que não ocorram variações de tons em nenhuma área específica.

3 - Com o auxílio de o esquadro fazer uma marcação com fita adesiva na área que receberá ataque químico com solventes e adesivos.

4 - Examinar as superfícies e as áreas adjacentes onde os produtos serão instalados e verificar se estão protegidas, vedadas. Retirar qualquer tinta, ceras, seladores e compostos de cura não compatível com o adesivo a ser utilizado. Usar solvente, espátula e trapos.

5 - Espalhar adesivo no piso na quantidade suficiente para permitir a instalação dos materiais de piso antes da secagem inicial. Evitar respingos fora do piso, como em paredes, esquadrias, etc.

6 - Espalhar adesivo no verso das placas de borracha. Verificar se o piso e placas de borracha estão levemente secos e inicie a colagem peça por peça.

7 - Aplicar pisos de borracha sobre base de concreto somente após atingir cura superior a 28 dias O piso tátil deverá ser instalado sobre superfície lisa e firme.

8 - Verificar se o piso está isento de óleo, graxa, poeira ou outras substâncias que possam prejudicar a adesão das placas de borracha.

9 - Ajuste o layout das peças de forma a evitar a necessidade de unidades menores que ½ peça



• Fita de piso antiderrapante

– ESCADA - Material: Policarbonato - Tipo: faixa - Cor: Amarela - Dimensões: 20 x 2 cm - Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização visual de degraus - Fabricante:

Andaluz Acessibilidade (ou equivalente) - Aplicação: fita dupla face ou cola de contato Como sinalização visual de alerta nos extremos dos degraus da Escada.

- Pintura de piso – ESTACIONAMENTO PNE - Material: Esmalte Sintético Automotivo - Tipo: Esmalte Sintético Automotivo, secagem ultrarrápida - Cor: Amarela demarcação, Branco e Azul Especial (pantone 2925C). - Acabamento: Acetinado - Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização e tipos de vagas para veículos / símbolo internacional de acesso. - Fabricante: Tintas Coral (ou equivalente) - Aplicação: Circulação, vaga para cadeirantes e pictograma internacional de acesso no estacionamento. - Nº de demãos: 02, no mínimo.

- Corrimão metálico – ESCADA - Material: Aço - Tipo: Inox e Galvanizado - Modelo: Tubular de 2" para passa mão e 1,2" para fixação - Cor: Preta - Dimensões: Fixação: h=85,5 cm d=1,2"; h=73 cm d=1,2" Passa mão: 210 cm d=2" - Fixação: conforme existentes -

Aplicação: Escada externa para a nova instalação o CONSTRUTOR deverá fornecer o corrimão de metal de acordo com a NB 9050/2004 fornecendo todo material e executando todos os serviços necessários para a perfeita execução conforme detalhes na prancha do projeto arquitetônico.

#### 4) LIMPEZA

Limpeza Permanente da obra: A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços. O CONSTRUTOR deverá efetuar no final de cada jornada de trabalho, a remoção e principalmente a limpeza local, de todos os detritos e entulhos provenientes dos trabalhos executados, de forma que a cada início de expediente o local fique em condições de trabalho. Em toda a área de Intervenção atingida pela Reforma.

Limpeza Final da obra: Deverá ser feita uma limpeza geral fina, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização. Em toda a área de Intervenção atingida pela Reforma.

#### II – INTERIORES SINALIZAÇÃO INTERNA

- Adesivo pictograma internacional de acesso: - Material: vinil autoadesivo - Dimensões: 120cm X 80cm - Pictograma: Adesivo símbolo internacional de acesso na cor branco (figura sempre voltada para o lado direito), aplicado sobre adesivo azul. - Cor: azul, referência pantone 2925 C;



- Quantidade: Três - Localização: Saguão Público, Sala de Audiências e Acesso ao elevador.

• Plaqueta tátil de identificação das salas: - Material: PVC cinza claro. - Dimensões: 15cmx7,5cm - Texto: Braille: Fonte BrailleKiama (Braille), sempre em minúsculas, fonte 27 (7,4mm de altura).



- Desenho: ver detalhe em prancha única do projeto arquitetônico

- Quantidade: 45- Fixação: Fita adesiva dupla face resistente - Localização: instalada no batente da porta entre 90 a 110cm de altura do piso.

• Todas as porta do Térreo, 1º e 2º andar, todas as portas de banheiros com símbolo próprio

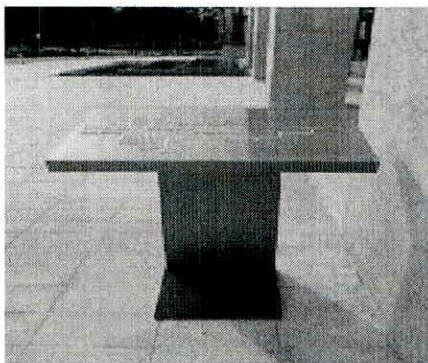
• Placa Interna de Parede Visual e Tátil: - Material: acrílico ou policarbonato transparente. - Dimensões: 20 x 10 cm - Espessura: 6 mm Quantidade: 2

- Desenho: ver detalhe em prancha única do projeto arquitetônico - Fundo da placa: Adesivada pelo verso com adesivo vinílico jateado ref. 3M Scotchcal, série BR7300-314 dusted Crystal - Fontes: Texto principal: Fonte Arial 99 (25mm), sempre em maiúsculas, aplicadas com relevo de 1mm, em PVC cinza Pantone 445C com as bordas chanfradas; Braille: Fonte BrailleKiama (Braille), sempre em minúsculas, fonte 27 (7,4mm de altura), executada em PVC cinza claro. - Fixação: distanciador metálico polido H25, diâmetro 10mm - Localização: instalada base a 110cm do piso e distante 15cm do umbral da porta, no mesmo lado da maçaneta - Aplicação: - Junto às portas dos Sanitários Masculino e Feminino.

- Mapa Tátil – Fornecimento e Instalação - Material: placa de PVC de cor branca ou chapa de acrílico leitoso branco. - Dimensões: 50 x 29,5 cm - Espessura: 3mm - Sinalizações: Símbolos/Caminho: Símbolos aplicados em PVC de espessura de 1mm nas cores indicadas. A representação do caminho (marcado no piso como piso tátil) deve ser realizada com PVC preto, 1mm de espessura e 5mm de largura. Entre cada objeto e a representação do caminho deve ser deixada a distância mínima de 7mm para possibilitar a leitura tátil. Os símbolos devem ter a dimensão final de 24mm. Textos: Aplicados em PVC, espessura de 1 mm, na cor preta com a Fonte Arial 60 (16 mm), sempre em maiúsculas. As bordas das letras devem ser chanfradas; Braille: A gravação de células Braille deve ser feita por meio de injeção de material pigmentado, na cor preta ou de incrustação de microesferas pretas, dispensando escavações na placa. Fonte BrailleKiama (Braille), sempre em minúsculas, fonte 27 (7,4mm de altura), aplicada abaixo dos textos visuais e táteis. Os dots do braille serão arredondados. As dimensões dos sinais em alto relevo obedecem a Norma NBR 9050/2004. Aplicados por interferência mecânica em material transparente. - Desenho: ver detalhe em prancha única do projeto arquitetônico. - Aplicação: No Suporte do Mapa Tátil do saguão, conforme projeto arquitetônico.



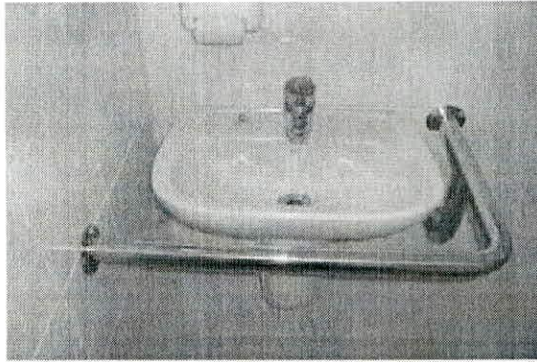
- Suporte Mapa Tátil em MDF - Fornecimento e Instalação - Tampo: 520 x 530mm, acabamentos, fundos, lateral e pé com Painel MDF 20mm, bordas arredondadas, com pintura de formica liquida na cor branco; - Placa acrílica incolor transparente 510x500mm, espessura 8mm, bordas abauladas com raio de 10mm; - Afastador cromado diâmetro 20mm, comprimento 30mm; - Botão de acabamento cromado para afastador diâmetro 20mm; - Fixação com parafusos e buchas S8 junto ao piso. - Aplicação: Saguão, conforme detalhe do projeto arquitetônico.



- Barras de apoio para PNEs em aço inox: - Material: tubo de seção circular 3,5 cm de diâmetro externo em aço inox e chapa de aço inox diâmetro 9cm soldada ao tubo -



Afastamento: afastado 4cm da pia ou parede. - Dimensões / Desenho: conforme prancha única do projeto arquitetônico Barras para lavatório:



INSTALAR com altura de 80cm Barras para vaso sanitário:

REPOSICIONAR com altura de 75 cm - Fixação: com buchas plásticas e parafusos adequados nas paredes. - Aplicação: Nas barras de apoio junto ao lavatório e ao vaso do sanitário.

As barras de apoio dos vasos sanitários já existem no local, devendo somente serem reposicionadas. Ao contrário das barras de apoio dos lavatórios, inexistente no local.



- Balcão de atendimento para PNEs: - Material: MDF - Revestimento: Chapa Melamínica na cor marfim - Dimensões / Desenho: 92 x 70 x 80 cm, conforme prancha única do projeto arquitetônico - Espessura do MDF: 2cm - Aplicação: No atendimento, em substituição ao módulo baixo já existente. O balcão deve conter espaço suficiente para aproximação de cadeira de rodas, conforme NBR 9050/2004.

- Cadeira especiais para obesos: Cadeira fixa estofada, com apoia braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450mm, largura de 860mm e profundidade de 502mm. - ASSENTO E ENCOSTO Dimensões: assento: 860mm (largura mínima) x 520mm (profundidade mínima); encosto: 860mm (largura mínima) x 350mm (altura mínima); apoia-braços: 40mm (largura mínima) x 200mm (comprimento mínimo); Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% Poliéster. Cor preta. -

## ESTRUTURA

Estrutura em longarina tubular confeccionada em aço carbono, espessura mínima da chapa de 1,9mm, com 2 apoios no piso. Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA.

Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

Apresentar certificados de conformidade de produtos segundo normas abaixo ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Mínimo de 300 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empoamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

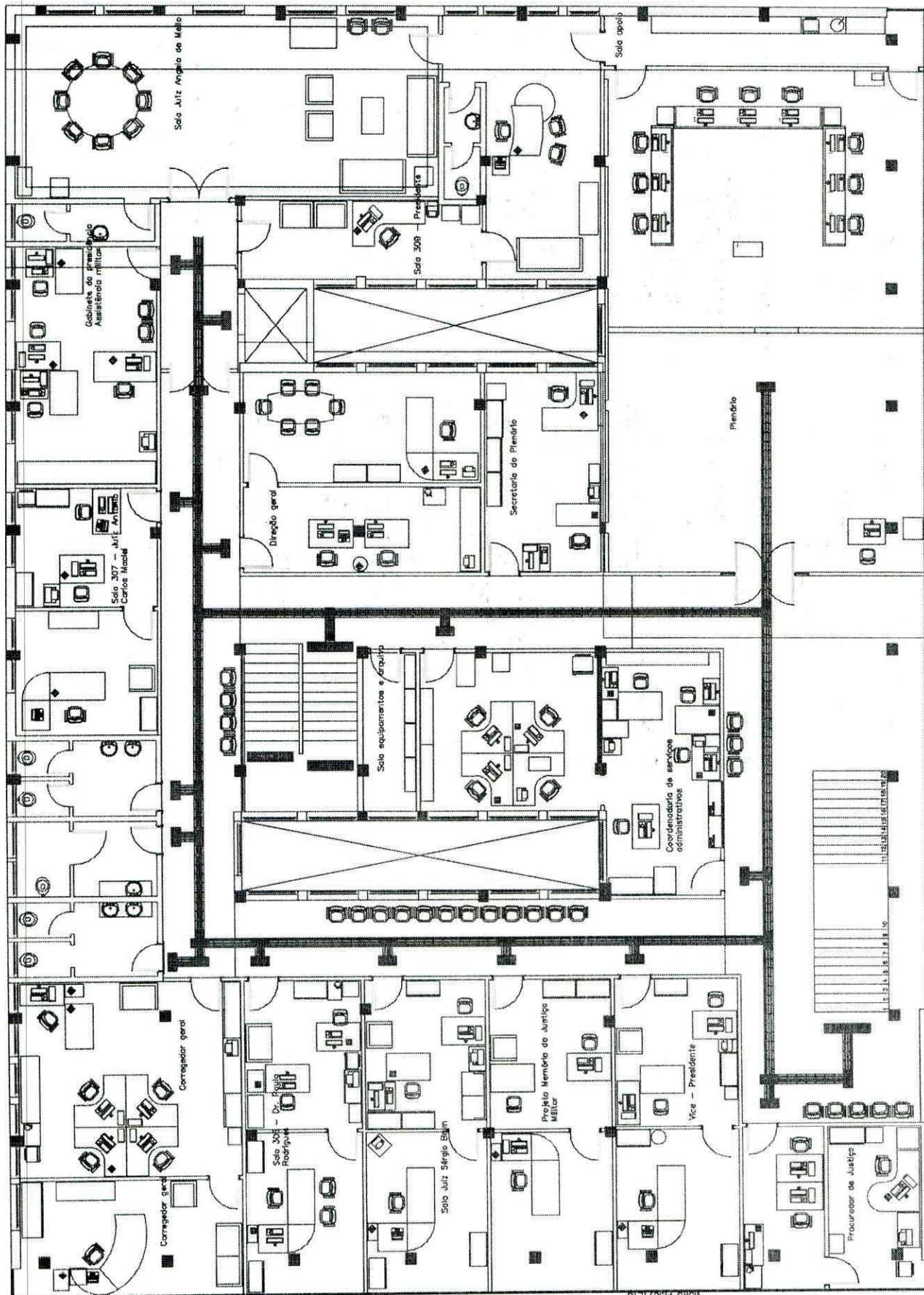
OBS.: A EMPRESA QUE DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE E NBR 9.050/04 PARA A EXECUÇÃO DOS ITENS ACIMA E COMPROVAR A ESPECIALIDADE NA FABRICAÇÃO DOS MESMOS.

### Considerações finais

A Contratada deverá emitir ART/RRT de execução referente aos serviços acima, antes do início das obras. Todos os licitantes deverão fazer vistoria prévia, minuciosa, nas dependências do prédio. Caso ao longo do desenvolvimento dos serviços haja desvios do previamente orçado, a Construtora arcará com os ônus ou benefícios decorrentes. Extras e Apropriações. Somente acréscimos ou supressões de pontos e modificação do projeto elaborado, não previsto e modificações das especificações das instalações serão considerados para pagamento / apropriações de valores, após anuência da Fiscalização.

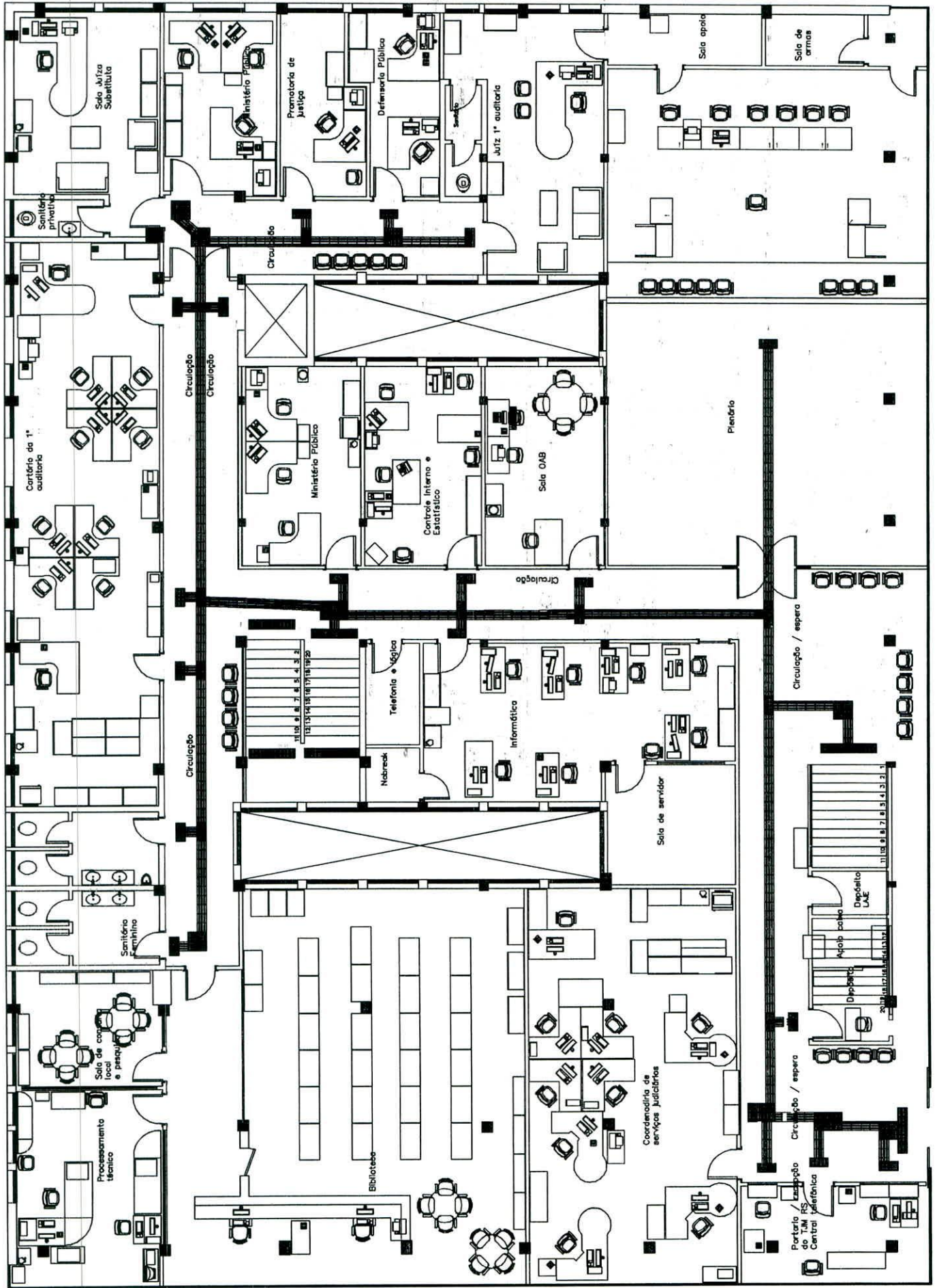
### Adequado ao TJM

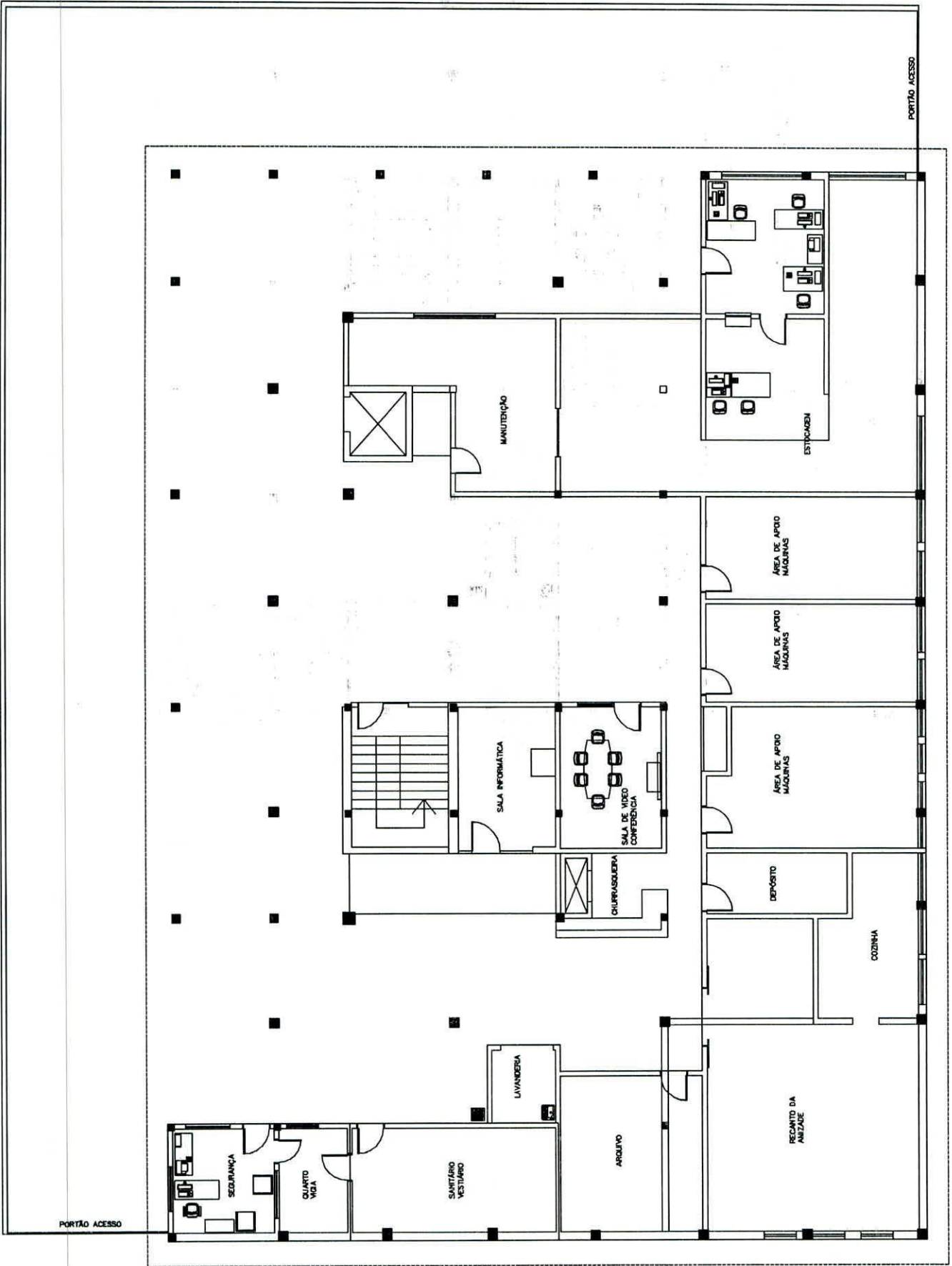
PROJETO de Santini & Rocha Arquitetos arquitetos@santinierocha.com.br Rua Mostardeiro 992/03, Porto Alegre/RS (51)33326911



VDRO PISD/7170

VDRO PISD/7170





PORTÃO ACESSO

PORTÃO ACESSO

SEGURANÇA

QUARTO VIGIA

SANTÁRIO VESTIÁRIO

LAVANDERIA

ARQUIVO

RECAMOTO DA ANILAGE

COZINHA

DEPÓSITO

ÁREA DE APOIO MÁQUINAS

ÁREA DE APOIO MÁQUINAS

ÁREA DE APOIO MÁQUINAS

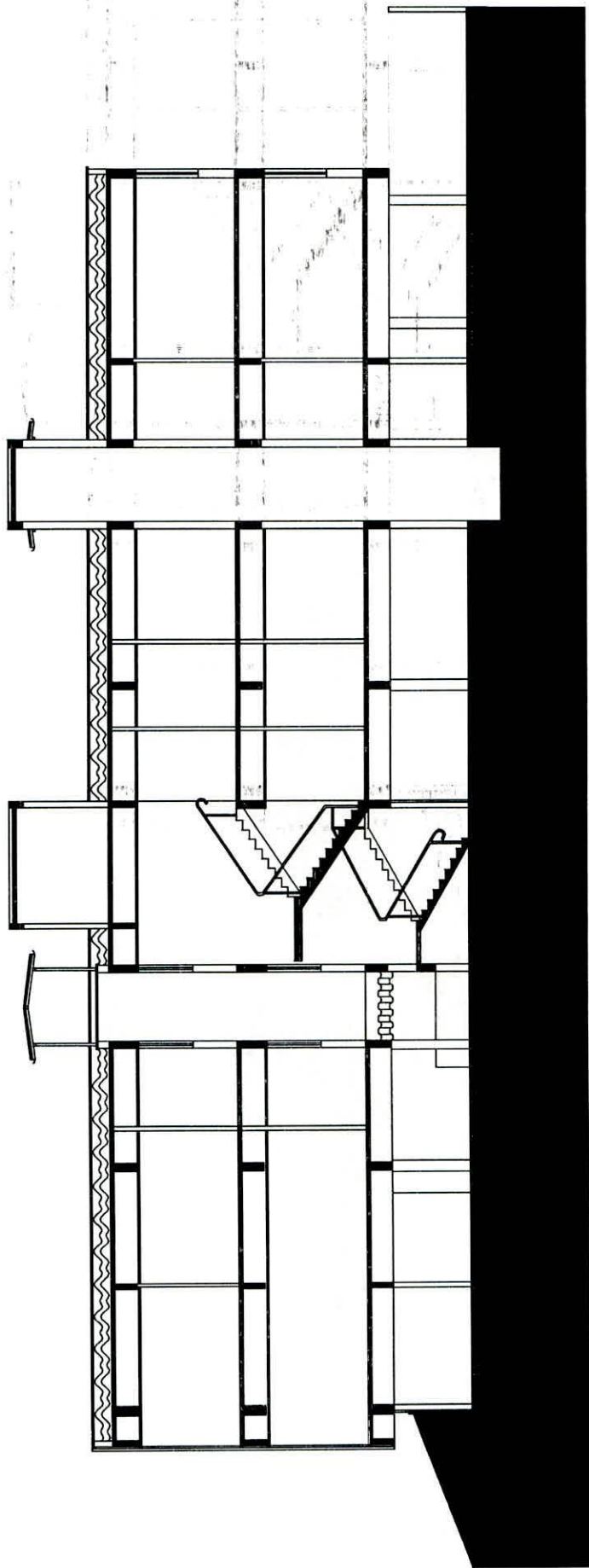
ESTOQUE

MANUTENÇÃO

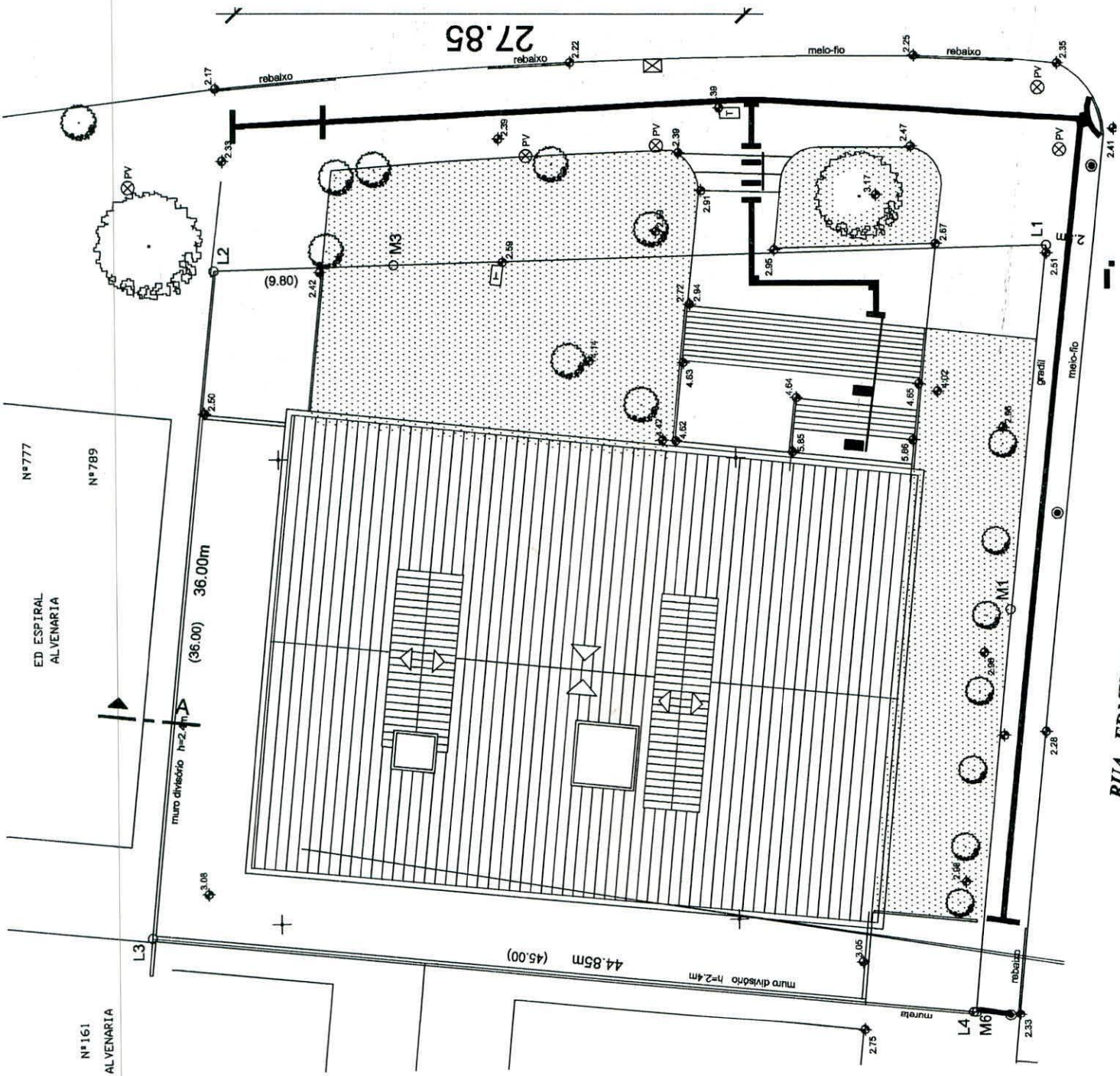
SALA INFORMÁTICA

SALA DE VIDEO CONFERENCIA

CHURRASQUEIRA



Carta AA



N°777

N°789

ED. ESPIRAL  
ALVENARIA

N°161

ALVENARIA

RUA EDMUNDO BIFFINI

27.85

36.00m

44.85m (45.00)

muro divisorio h=2.4m

muro divisorio h=2.4m

mureta

rebaixo

rebaixo

melo-fio

rebaixo

P.V.

P.V.

L2

(9.80)

M3

L1

E N

P.V.

gradil

meio-fio

M1

L3

L4

M6

rebaixo

2.33

3.08

3.05

+





## **Prêmio CNJ de Qualidade**

# **Ação 6**





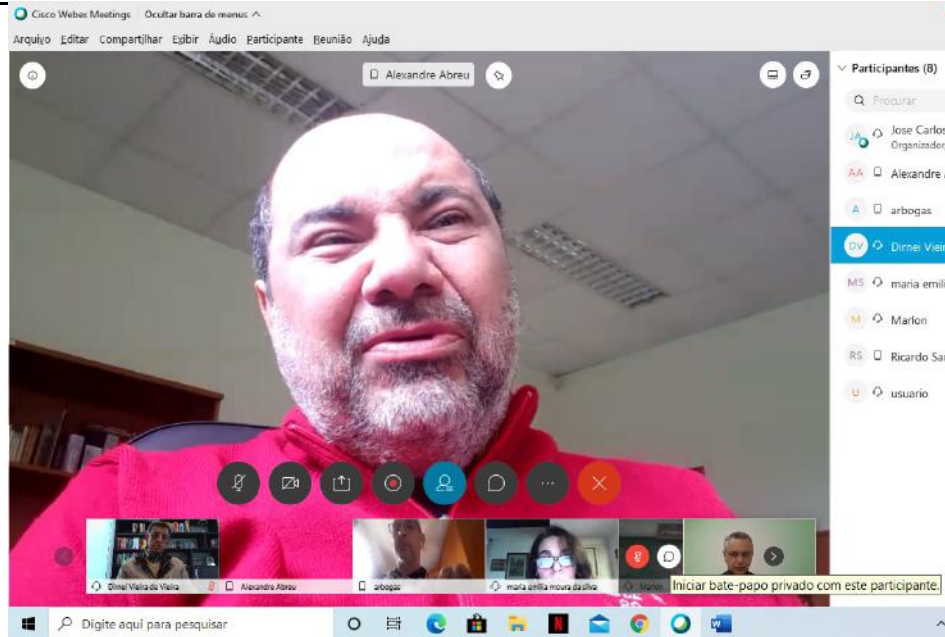
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ata de Reunião nº 002/2020

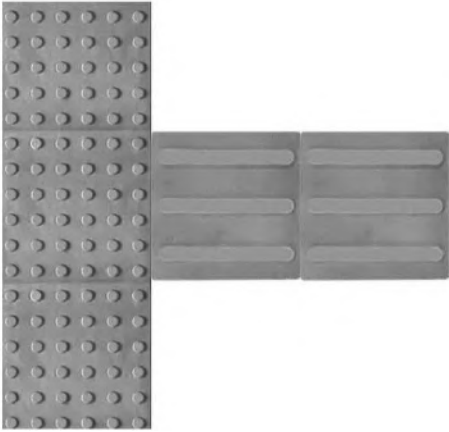
<b><u>Título</u></b>	Reunião ordinária do Comitê de Acessibilidade do TJM/RS
<b><u>Data</u></b>	03/08/2020 – 14h30
<b><u>Local</u></b>	Plataforma virtual - Cisco Webex
<b><u>Participantes</u></b>	Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva Juiz Alexandre Aronne Abreu – 2º Auditoria Dirnei Vieira de Vieira- Diretor Geral José Carlos Albino Servidor – Servidor NGE João Gilberto Arbogast Fontoura- Servidor Direção Geral Ricardo Tofani Sant’Ana- Servidor Corregedoria TJM Helena Machado Medina- Servidora da 1ª Auditoria Marlon Grandini Porte – Servidor NGE
<b><u>PAUTA</u></b>	Inicialmente a Coordenadora do Comitê Dra. Maria Emília discorreu sobre a necessidade de alteração do projeto de acessibilidade salientando que está fora da realidade orçamentário, solicitou o desmembramento do projeto para um menor porte e que seja viável realizar ainda este ano tanto no tribunal como na 2ª auditoria , sendo que à 3ª e 4ª auditorias necessitam de uma visita para o levantamento das reformas necessárias de acessibilidade e que serão realizadas quando voltarmos a normalidade da pandemia, permanecendo os demais itens do projeto principal e suas melhorias. O Diretor Geral Dr. Dirnei Vieira de Vieira informou que o Tribunal de Justiça tem atendido todas as demandas do TJM e está engajado este ano no PPCI da 2ª auditoria realizando as obras necessária, solicitou ao comitê uma estimativa de gastos para realização do projeto desmembrado até o dia 14 de agosto 20 e estimativa para o PPA do próximo ano o projeto principal. O Dr. Juiz Alexandre Aronne Abreu enfatizou que devemos priorizar um projeto menor de baixo custo como sinalização no piso, reformas dos banheiros para acesso aos cadeirantes. O servidor Sr. João Gilberto Arbogast Fontoura sugeriu como obras na segunda auditoria a troca (avançar) de local da porta detectora de metal pois teríamos espaço para passagem de cadeirantes pela lateral da porta e acesso livre ao corredor de acesso ao plenário.

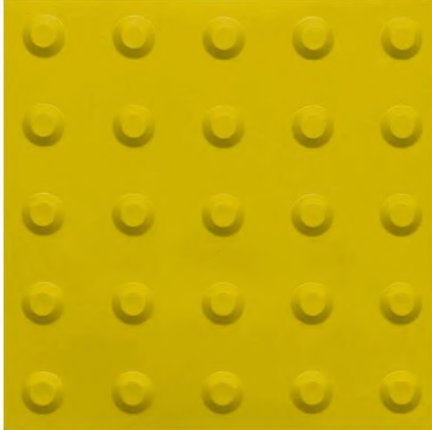





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

<p><b><u>Deliberação</u></b></p>	<p>Encaminhar ao Diretor Geral um projeto menor, que se encontra em anexo , com previsão orçamentária até o dia 14.</p> <p>Com as seguintes recomendações:</p> <p>Realizar este ano obras de reformas, colocar barras de apoio nos banheiros do tribunal e 2ª auditoria.</p> <p>Colocar piso trátil de alerta na parte externa e interna do tribunal e 2ª auditoria,</p> <p>Colocar corrimões nas escadas de acesso pela garagem ao primeiro e segundo andar do tribunal</p> <p>Colocar plataforma de elevação para cadeirantes que atenda o 2º e 3º pavimento</p>
<p><b><u>Presenças</u></b></p>	

**Projetos Acessibilidade 2020**

Ação	Descrição	Valor
	<p><b>Piso tátil de alerta/direcional</b> —</p> <p><b>EXTERNO</b> - Material: Cimentício com agregado de mármore e granito - Tipo: Placa - Modelo: Alerta ou direcional - Cor: Amarelo - Dimensões: 25,0 x 25,0 cm - Espessura: 3,0 cm - Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 — sinalização piso tátil de alerta - Peso por/m2= 76Kg - Fabricante: Tecnogram (ou equivalente) - Aplicação: Com o uso serra mármore, cortar o local a ser colocado, assentar com cimento e areia(3:1) Deixar 12 horas intransitável. - Rejuntamento: Iniciar o rejuntamento após 12 horas do término do assentamento dos pisos. Deve ser executado em duas ou mais etapas, utilizando-se material específico (cimento comum cinza ou cimento branco estrutural) e variando a quantidade de água (rejunte inicial mais mole para fechamento total). Remover os excessos antes de secar. Obs.: Nos locais onde não for possível fazer recorte com serra mármore, retirar a peça do piso existente e fazer novo acabamento e recomposição do mesmo. Quantidade 36m2 ou 144 m linear Obs: já com 20% incluído de sobra</p> 	<p>R\$ 24.256,00</p>
<p><b>Piso Tátil</b></p>	<p><b>INTERNO</b> - Material: Borracha macia, atóxica, reciclada e granulada -Tipo: Placa - Modelo: Alerta ou direcional - Cor: Azul - Dimensões: 25,0 x 25,0 cm - Espessura: 2mm - Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 — sinalização piso tátil de alerta ou direcional - Aplicação: colado com cola de contato para borracha, conforme especificação do fabricante - Fabricante: Brasibor (ou equivalente) - Instruções para instalação: 1 - Abrir uma quantidade suficiente de caixas de placas de piso para dispor da quantidade de material necessário para cobrir cada área. 2 - Misturar as peças das diversas caixas para garantir que não ocorram variações de tons em nenhuma área específica. 3 - Com o auxílio de o esquadro fazer uma marcação com fita adesiva na área que receberá ataque químico com solventes e adesivos. Examinar as superfícies e as áreas adjacentes onde os produtos serão instalados e verificar se estão protegidas, vedadas. Retirar qualquer tinta, ceras, seladores e compostos de cura não compatível com o adesivo a ser utilizado. Usar solvente, espátula e trapos. Espalhar adesivo no piso na quantidade suficiente para permitir a instalação dos materiais de piso antes da secagem inicial. Evitar respingos fora do piso, como em paredes, esquadrias, etc... 6 - Espalhar adesivo no verso das placas de borracha. Verificar se o piso e placas de borracha estão</p>	<p>R\$ 15.040,00</p>

	<p>levemente secos e inicie a colagem peça por peça. 7 - Aplicar pisos de borracha sobre base de concreto somente após atingir cura superior a 28 dias O piso tátil deverá ser instalado sobre superfície lisa e firme. 8 - Verificar se o piso está isento de óleo, graxa, poeira ou outras substâncias que possam prejudicar a adesão das placas de borracha. 9 - Ajuste o layout das peças de forma á evitar a necessidade de unidades menores que ½ peça.</p> 	
	<p><b>FITA DE PISO ANTIDERRAPANTE</b>          ESCADA - Material: Policarbonato - Tipo: faixa - Cor: Amarela - Dimensões: 20 x 2 çm - Textura e desenho; conforme NBR 9,050/2004 — sinalização visual de degraus - Fabricante: Andaluz Acessibilidade (ou equivalente) - Aplicação: fita dupla face ou cola de contato Como sinalização visual de alerta nos extremos dos degraus da Escada.</p>	R\$4.300,00
<p><b>Corrimão</b></p>	<p>• Corrimão metálico – ESCADA - Material: Aço - Tipo: Inox e Galvanizado - Modelo: Tubular de 2” para passa mão e 1,2” para fixação - Cor: Preta - Dimensões: Fixação: h=85,5 cm d=1,2”; h=73 cm d=1,2” Passa mão: 210 cm d=2”</p> 	28.800,00

		
<p><b>Reforma dos Banheiros Masculino e Feminino do 1º e 2º piso de acordo com NBRs NBR 9050 E demais que atendam ao assunto e LEI COMPLEMENTAR Nº 284. Institui o Código de Edificações de Porto Alegre</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Barras de apoio para PNEs em aço inox: - Material: tubo de seção circular 3,5 cm de diâmetro externo em aço inox e chapa de aço inox diâmetro 9cm soldada ao tubo - Afastamento: afastado 4cm da pia ou parede. - Barras para lavatório: INSTALAR com altura de 80cm</li> <li>Barras para vaso sanitário: REPOSICIONAR com altura de 75 cm -</li> <li>Fixação: com buchas plásticas e parafusos adequados nas paredes.</li> <li>- Aplicação: Nas barras de apoio junto ao lavatório e ao vaso do sanitário</li> </ul> <p>As barras de apoio dos vasos sanitários já existem no local, devendo somente serem reposicionadas. Ao contrário das barras de apoio dos lavatórios, inexistente no local.</p> <p>Prevendo a reforma dos banheiros que serão afetados.</p> <p>1 banheiro da sede e 1 banheiro da 2ª auditoria.</p>	<p>Sede R\$8.380,00</p> <hr/> <p>2ª Auditoria R\$8.380,00</p>
<p><b>Plataforma de Elevação ABNT NBR 9050:2015 - NBR ISO 9386-1</b></p> <p>Obra: Acessibilidade TJM RS * Layout Técnico do Projeto Mecânico * ART, Manual de Operação e Instalação * Capacidade Máxima: 200kg * Sistema: Eletro-Mecânico * Distância de Inclinação: 3,5 metros * Tensão elétrica: 220/380V * Material: Aço Carbono * Largura da Base:</p>	<p>Plataforma de elevação para cadeiras de rodas, que atenda do 2º para o 3º pavimento</p> 	<p>R\$R\$ <b>218.700,00</b></p> <p>Somente par a escada reta escada em L não fazem por ser muito cara</p>

0,80 metros \*  
 Comprimento da Base: 1,00 metros  
 \* Base Dobrável \*  
 Pintura: Branco (Padrão) \* Piso: Chapa de Aço Carbono Xadrez \* Painel/ Comando Elétrico \* Sensores de paradas \* Sensores de segurança \* kit básico de peças de reposição \* Instalação técnica no local \* Suporte Técnico Remoto 24h \* Garantia: 12 meses



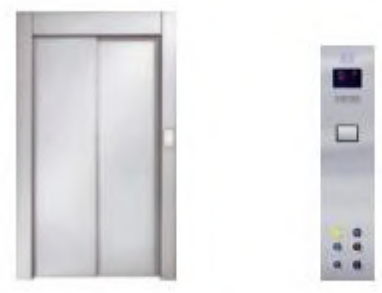
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

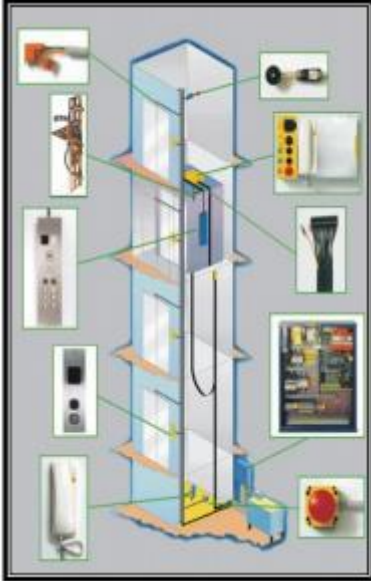
**NÃO INCLUSO NA PROPOSTA**

- \* Não estão inclusos os serviços, projetos ou documentações especificadas abaixo:
- 1.1. Materiais, Mão de obra e acessórios para instalação, que estejam fora do escopo do projeto;
  - Nota: Será de responsabilidade do cliente toda obra de alvenaria, pontaletes de concreto ou parede de alvenaria para fixação da coluna, disponibilidade de ponto de energia trifásico 220 volts ou 380 volts até ao local de instalação da Plataforma.
  - 1.2. Mão de obra elétrica para instalação na obra (no local);
  - 1.3. Projetos e Aprovações junto aos órgãos competentes ou serviços como: Projeto Executivo / Projeto de Elétrica / Projeto de Hidráulica / Alvará de execução / Órgãos de Trânsito / Sanitária / Bombeiros / CETESB / DUSM / Para-raios / Contru, etc.).
  - 1.4. Todas as Despesas, Taxas e Emolumentos relativos ao Projeto junto aos órgãos competentes (Prefeitura do Município/ Órgão de Trânsito / Sanitária / Bombeiros / CETESB / DUSM / etc.), não estão incluídas na remuneração estabelecida nesta proposta e serão de responsabilidade do cliente (Contratante).
  - 1.5. Os Projetos complementares como: Bombeiro, Segurança do trabalho, Instalações específicas, Treinamento para brigada de incêndio, etc, não estão inclusos nos honorários deste orçamento.
  - 1.6. Obra civil para ajuste e instalação do equipamento;
  - 1.7. Quaisquer outras solicitações não contempladas nesta proposta será motivo de orçamento complementar.
  - 1.8. Outros itens não discriminados nos itens acima ou Itens não claramente especificadas na proposta.

**ESPECIFICAÇÕES DO ELEVADOR:**  
 Tipo do elevador:  
 Elevador Hidráulico GMV;  
 Tipo de instalação:  
 Caixa de corrida em Alvenaria ;  
 Acabamento da cabina (Painéis) e Portas: Inox Escovado;  
 Capacidade: 6 pessoas (450 Kg);  
 Percurso: 6.300 mm; Poço: 1100 mm; Última

**Elevador com acionamento Hidráulico**



<p>Altura: 3.500 mm mínima; Nº de paradas: 03 (T, 1 e 2); Velocidade: 0,62 m/s ou 37 m/min; Entradas: Unilaterais; Nº de Acessos: 01 (UM) acesso; Dimensões Caixa de Corrida: 1600 x 1600 mm (L x P); Dimensões Cabina: 1000 X 1250 mm x 2200 mm (L x P x A); Abertura útil de porta: 800 x 2.000 mm; Dupla proteção contra esmagamento por barreira ótica; Portas de pavimento: Lateral automático; Portas / Marcos: Inox Escovado; Botoeira de cabine: Em braile, iluminação e display digital; Botoeira de Pavimento: Em display e indicador de subida e descida; OBS: • Sistema de resgate "automático na falta de energia elétrica; • Sistema sem casa de máquinas superior.</p>	 <p>Estão incluídos no investimento: Acessória / Visitas Técnicas / Inspeção; Comercial; Projeto Executivo Projeto Elétrico Instalação do Elevador Cargueiro; Entregue ajustado com testes; ART'S; Normas Aplicadas no Elevador Cargueiro GMV: NBR 14.712, NBR 5410, NR 10.</p>	<p>R\$ 183.900,00</p>
<p>Modelo: LW 1006 Capacidade: 450 kg ou 06 pessoas Velocidade: 60 m/min Percurso: 6,5 m Número de entradas na</p>		<p>R\$ 168,700</p>

cabina: 01  
(unilateral)  
Número de  
paradas: 03 (três)  
Acionamento:  
Elétrico com  
controle em VVVF  
de alta tecnologia  
de arranque e  
parada Operação:  
Comando  
automático  
seletivo na  
descida –  
Microprocessado,  
montado em  
painel metálico a  
ser instalado junto  
à porta do andar  
superior. Dotado  
de resgate  
pulsado em caso  
de falta de energia  
elétrica, que  
permite o  
movimento da  
cabina até o  
próximo andar  
juntamente com a  
liberação dos  
usuários. Tensão  
de controle: 12  
Vcc Aplicação: Em  
caixa de corrida de  
alvenaria, por  
conta do cliente, a  
ser executada  
conforme projeto  
fornecido pela  
ORTOBRAS.  
Dimensões  
internas do poço:  
1600 x 1600 mm;  
Última Altura de  
4100 mm; Rebaixo  
necessário de  
1400 mm; Norma  
Atendida: NBR  
16042; NBR 207  
Porta de  
pavimento:  
Automáticas, com

### Elevador Eletromecânico



Imagem meramente ilustrativa

Impostos inclusos Frete Incluso Instalação Inclusa  
Obras Cíveis e Elétricas Excluídas



<p>800 x 2000 mm do tipo de correr horizontal de abertura lateral, de acionamento simultâneo com a da cabina, serão executadas em aço inoxidável escovado.</p> <p>Botoeiras de pavimento:</p> <p>Espelho de aço inoxidável escovado, botões de micro curso com confirmação luminosa de chamada na cor vermelha, braile e indicador de posição digital.</p> <p>Cabina: MODELO EMMENDINGEN A cabina terá 2200 mm de altura nas dimensões 1000 x 1250 mm e será executada em aço inoxidável escovado dotada luz de emergência e ventilador. O teto terá o mesmo acabamento da cabina que comportará iluminação com LEDs de alta emissão. Rebaixo para colocação de pedra a cargo e por conta do cliente. O terço central do painel oposto ao de entrada será dotado de espelho de segurança incolor. Botoeira de cabina:</p> <p>Executada em aço</p>		
---	--	--

<p>inoxidável escovado, com toda a altura da cabina, com display de matriz de pontos vermelho com indicação de posição e direção, botões de micro curso com confirmação luminosa de chamada na cor vermelha, braile e intercomunicador de duas vias. Máquina de tração: Do tipo gearless compacta (sem redutor mecânico e sem óleo), com motor síncrono de alto torque, que será instalada no interior da caixa de corrida sobre as guias, dispensando a necessidade de existência de casa de máquinas.</p>		
	<b>Total das obras</b>	<b>164.576,00</b>
	Plataforma de acessibilidade é a multiplicação do valor por 3 x (72.900,00) por lance de escada	218.700,00
	Elevador Hidráulico	183.900,00
	Elevador Eletromecânico	168.700,00

Obs: deverá ser somado ao total das obras o valor de uma das opções, plataforma, elevador hidráulico ou elevador mecânico

Segue em anexo : Fotos , Levantamentos, gráficos etc...